RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

Lei Municipal nº 3.715/2015

ROLÂNDIA – 2026

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: Relatório de Monitoramento e Avaliação

Comissão Coordenadora – Ato Legal nº 182, ano 2023:

- Márcia Grazielli Garcia Serpeloni – Superintendente da Educação
- Silvana Fátima de Marco Negrão – Diretora de Ensino

Equipe Técnica – Ato Legal nº 182, ano 2023:

- Adriana Aparecida Silva de Moraes
- Ana Paula Pirani
- Alessandra Rodrigues de Moura Targa Pão
- Ariane de Paula Souto
- Caroline Franciele Fabri Dantas
- Loreane Stefanon
- Lucimara Melin
- Natalia Braggion Rossi
- Natalia Ipojuca da Silva
- Rosimeire Baviloni Adas
- Renan Huss

SUMÁRIO

Apresentação.....5
Meta 1- Educação Infantil..... 7
Meta 2- Ensino Fundamental 17
Meta 3- Ensino Médio..... 26
Meta 4- Educação especial..... 30
Meta 5- Alfabetização..... 40
Meta 6- Educação infantil..... 45
Meta 7- Ensino Fundamental 48
Meta 8- Ensino Médio..... 57
Meta 9- Educação especial..... 59
Meta 10- Educação infantil..... 63
Meta 11- Ensino Fundamental 64
Meta 12- Ensino Médio..... 68
Meta 13- Educação especial..... 73
Meta 14- Alfabetização..... 77

Meta 15- Educação infantil..... 80
Meta 16- Ensino Fundamental 83
Meta 17- Ensino Médio..... 86
Meta 18- Educação especial..... 89
Meta 19- Alfabetização..... 91
Meta 20- Educação especial..... 93
Conclusão..... 97

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (Lei Federal nº 13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação do Paraná (Lei Estadual nº 18.492/2015), a lei do Plano Municipal de Educação de Rolândia determina o monitoramento contínuo e avaliações periódicas do plano, com participação das instâncias responsáveis e mobilização social.

Este relatório atualiza o monitoramento referente ao período de 2015 a 2026 e é o último antes do encerramento da vigência do plano, em abril de 2027. O relatório seguiu os procedimentos do Caderno de Orientações para Monitoramento e

Avaliação dos Planos Municipais de Educação (MEC/Inep) e incorporou os dados levantados no diagnóstico do PME 2027-2037 (Documento Base, versão de 04/11/2026). Destacam-se os seguintes pontos:

a) Rolândia passou a ter Sistema Municipal de Ensino (Lei Municipal nº 4.180, de 16/11/2023), e a Comissão Gestora do PME foi instituída pela Portaria nº 3.220, de 24/04/2026;

b) Na Meta 1, além dos indicadores 1A e 1B, foi incluída a estimativa municipal de cobertura de creche (outubro de 2026), calculada com base nos nascidos vivos do SINASC, nas matrículas do SERE e no atendimento conveniado;

c) Na Meta 5, o Indicador Criança Alfabetizada (ICA) passou a ser o indicador oficial, em substituição à Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA), descontinuada;

d) Na Meta 7, foi incluído o IDEB 2025 dos Anos Iniciais (6,9), divulgado pelo MEC/Inep em 05/08/2026, e a meta bienal específica calculada pelo Inep para o município;

e) Nas Metas 15, 16, 17 e 18, foram incluídos dados de 2026 da Rede Municipal sobre formação, pós-graduação, piso salarial e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração;

f) Na Meta 20, foi incluída a série histórica 2016-2025 do percentual aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), conforme os demonstrativos do TCE-PR;

g) Os status das estratégias foram revisados e padronizados (executada, parcialmente executada, em andamento, não iniciada, não executada ou não se aplica ao Município), e cada estratégia passou a ter análise descritiva da sua situação, com as ações realizadas, os obstáculos e os encaminhamentos. As estratégias das Metas 3, 11, 12, 13 e 14, de competência da União ou do Estado, são registradas como não aplicáveis ao Município.

Para os demais indicadores, cujos dados municipais não estão disponíveis, tiveram bases descontinuadas ou ainda não foram atualizados, permaneceram os últimos resultados disponíveis.

META 01

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta da educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinqüenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador	Descrição
Indicador 1A	Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola.
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola / Número total de pessoas de 4 e 5 anos X 100.
Unidade de medida	% de pessoas.
Indicador 1B	Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche.
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creches no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche / Número total de pessoas de 0 a 3 anos X 100.
Unidade de medida	% de pessoas.

Indicador	Descrição

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Indicador 1A	71,3%	70,4%	82,1%	80,2%	79,2%	77,0%	77,8%	72,8%	83,3%	86%	86%	92%*	—
Indicador 1B	18,2%	17,2%	20,4%	25,6%	30,2%	31,5%	35,6%	30,8%	35,6%	33,3%	40,7%	39%*	43,6% **

* Taxa de matrícula QEdu/Iede, com base no Censo Escolar 2025. ** Estimativa municipal de cobertura total de creche (CMEIs e instituições conveniadas), outubro de 2026, com base no SINASC e no SERE.

ESTRATÉGIAS

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Situação	Análise da situação
1.1. Ampliar gradativamente a oferta de vagas com um percentual de 10% (dez por cento) por ano sobre o número da demanda reprimida, o que significa um aumento de aproximadamente 50 novas vagas por ano no município.	anual		Executada	A oferta de vagas foi ampliada ao longo do decênio com novas unidades e ampliações. Hoje a Rede atende 1.065 crianças em creche nos CMEIs e 492 nas conveniadas. A demanda, porém, cresceu mais que a oferta: em 22/10/2026 havia 347 crianças na Fila Única. A ampliação continua prevista no PME 2027-2037.
1.2. Ampliar, até o ano de 2016, os Centros Municipais de Educação Infantil “São Josemariá Escrivá e Marly do Nascimento Santos, que atendem crianças de 0 a 5 anos para suprir a demanda	2016		Executada	As ampliações dos CMEIs São Josemaria Escrivá e Marly do Nascimento Santos foram concluídas, com aumento de vagas nessas unidades.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Situação	Análise da situação
existente que aguardam vagas nestas instituições.				
1.3. Construir, até o ano de 2016, mais dois Centros Municipais de Educação – Proinfância no Distrito de São Martinho e no Conjunto Habitacional José Perazolo.	2016		Executada	Os dois Proinfância previstos foram construídos e estão em funcionamento.
1.4. Construir, até o final da vigência deste plano, mais um Centro Municipal de Educação – Proinfância na região central.	2025	4.595.836,40	Em andamento	A unidade prevista é o CMEI Jardim Planalto, ainda em obra, com R$ 4.595.836,40 aplicados até novembro de 2026. O atraso em relação ao prazo de 2025 se deve ao andamento da obra. O CMEI deve iniciar o atendimento em 2027, em tempo integral, com cerca de 190 crianças.
1.5. Reformar, até o ano de 2018, o Centro Municipal de Educação Infantil Hans Helmut Behrend.	2018	158.000,00	Executada	A reforma do CMEI Hans Helmut Behrend foi concluída.
1.6. Assegurar o número máximo de alunos em sala de aula, compatível com a proposta pedagógica fundamentada na Deliberação 08/2006 e Resolução SESA nº 0162/2005.	anual		Executada	A SME organiza as turmas respeitando o número máximo de crianças por sala definido nas normas vigentes, conferido na matrícula e na Fila Única (Decreto Municipal nº 8.842/2018).
1.7. Ofertar anualmente palestras, cursos, fóruns e plenárias para discutir e analisar com as famílias as questões relativas ao trabalho desenvolvido na rede municipal de forma a integrá-los no processo pedagogic.	anual		Parcialmente executada	As instituições realizam reuniões e encontros com as famílias, mas não há programação anual regular de palestras, cursos e plenárias em toda a Rede. A ação será retomada como estratégia de participação das famílias no PME 2027-2037.
1.8. Acompanhar e avaliar periodicamente o trabalho desenvolvido nas instituições, oferecendo-lhes espaços para discussão e reflexão, subsídios teóricos e práticos.	anual		Executada	A Equipe Técnica da SME acompanha as instituições por meio de visitas, reuniões com equipes gestoras e formações, com devolutivas e subsídios teóricos e práticos.
1.9. Elaborar anualmente um plano de ação da Secretaria Municipal da Educação com base nas propostas das unidades escolares, a fim de suprir as necessidades das instituições no que se refere à estrutura, saúde, material de apoio e formação continuada dos profissionais.	anual		Em andamento	A SME planeja suas ações a partir das demandas das unidades, mas o plano de ação anual ainda não é formalizado com base em propostas de todas as instituições. Em 2026, as fichas de síntese das 24 unidades no diagnóstico do novo PME reuniram essas demandas, que servirão de

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Situação	Análise da situação
				base para o planejamento.
1.10. Realizar levantamento semestral do material existente na instituição e adquirir, anualmente, novos materiais de acordo com as necessidades e interesses das diferentes faixas etárias.	anual		Parcialmente executada	A aquisição de materiais ocorre anualmente, mas o levantamento semestral nas instituições não é feito de forma sistemática em toda a Rede.
1.11. Prover as instituições de educação infantil de material pedagógico que atenda às necessidades de desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e de lazer.	anual		Parcialmente executada	As instituições recebem material pedagógico, mas o atendimento às necessidades de todas as faixas etárias ainda é desigual entre as unidades.
1.12. Garantir padrões mínimos de infra-estrutura para o funcionamento adequado das instituições de educação infantil, respeitando as características das distintas faixas etárias e das necessidades do processo educativo.	anual		Parcialmente executada	As unidades novas e reformadas atendem aos padrões de infraestrutura. Parte das unidades mais antigas ainda precisa de adequações. As adequações seguem como estratégia do PME 2027-2037.
1.13. Prever, em todas as novas construções, e garantir até 2020, a instalação nos estabelecimentos já existentes, a seguinte infra-estrutura: barras horizontais fixadas nas paredes do berçário para que as crianças tenham apoio ao ficar de pé; espaços externos como solário (área livre para tomar sol e ar), área coberta para dias de chuvas com espaço para brincar, jogar e correr; mobiliário, equipamento e materiais pedagógicos, bem como adequação às características das crianças especiais.	2020		Parcialmente executada	As maioria das construções, já possuem a infraestrutura descrita. Nas unidades mais antigas, a adequação foi feita apenas em parte e não foi concluída até 2020.
1.14. Articular com os postos de saúde já existentes e próximos às instituições de educação infantil atendimentos de cuidados básicos e primeiros socorros às crianças, por meio do programa Federal PSE – Saúde na Escola.	2025		Executada	As instituições de Educação Infantil participam do Programa Saúde na Escola (PSE), em articulação com as Unidades Básicas de Saúde.
1.15. Garantir admissão de novos profissionais na educação infantil, somente através de concursos,	2015		Executada	O ingresso na Educação Infantil ocorre somente por concurso público, com exigência de nível

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Situação	Análise da situação
com o mínimo de escolaridade em nível superior – Graduação de Pedagogia.				superior em Pedagogia.
1.16. Implantar, até o final da vigência, ambientes educacionais informatizados garantindo o acesso à tecnologia da educação infantil.	2024		Não executada	Não foram implantados ambientes informatizados na Educação Infantil. A estratégia esbarrou na falta de recursos e na baixa velocidade da internet nas unidades, apontada pelas instituições no diagnóstico de 2026. A SME solicitou à TI a medição da velocidade da rede.
1.17. Garantir aquisição de acervo bibliográfico de qualidade em todos os Centros de Educação Infantil.	2025		Executada	Todos os CMEIs receberam acervo bibliográfico ao longo do decênio.
1.18. Realizar anualmente estudos sobre os custos da educação infantil, visando garantir a permanência, adequação e ampliação de padrões de infra-estrutura para o funcionamento adequado das instituições de educação infantil públicas, assegurando, inclusive, o atendimento de crianças com necessidades educacionais especiais.	anual		Executada	A SME acompanha os custos da Educação Infantil no planejamento orçamentário anual, incluindo o atendimento às crianças com deficiência.
1.19. Dar continuidade ao sistema de acompanhamento, controle e supervisão da educação infantil (realizado pela Secretaria Municipal de Educação e também pelo Núcleo Regional de Ensino), dos estabelecimentos públicos e privados, visando ao apoio técnico-pedagógico para a manutenção e melhoria da qualidade do ensino.	anual		Executada	A SME acompanha e supervisiona as instituições públicas e conveniadas. Desde 2023, com o Sistema Municipal de Ensino (Lei Municipal nº 4.180/2023), autorizações e normas cabem ao Conselho Municipal de Educação (CMER), não mais ao NRE.
1.20. Manter parceria entre os setores da Educação, Saúde e Assistência Social na manutenção, expansão, administração, controle e avaliação das instituições de atendimento das crianças de 0 a 5 anos.	2025		Executada	A parceria entre Educação, Saúde e Assistência Social ocorre de forma contínua, inclusive na Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes (Rede de Proteção) e no Centro de Neurodesenvolvimento.
1.21. Promover a participação da comunidade escolar e local na melhoria do funcionamento das instituições de educação infantil e no enriquecimento das oportunidades educativas e dos recursos	2015		Executada	Todas as instituições contam com APMF e Conselho Escolar ativos.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Situação	Análise da situação
pedagógicos, por meio do Conselho escolar e APMF.				
1.22. Manter, no Município, a parceria dos setores responsáveis pela Educação, Saúde e Assistência Social e de organizações não-governamentais, programas de orientação e apoio aos pais com filhos entre 0 a 5 anos, (Programas do Governo Federal) oferecendo inclusive assistência financeira, jurídica e de suplementação alimentar nos casos de pobreza, violência doméstica e desagregação familiar extrema.	2025		Parcialmente executada	A parceria entre Educação, Saúde e Assistência Social funciona com os programas federais e com a Rede de Proteção. A assistência jurídica e financeira às famílias depende de outros órgãos e não alcança todos os casos.
1.23. Assegurar que, no Município, sejam aplicados na educação infantil outros recursos municipais além do percentual mínimo estabelecido no art. 212 da Constituição Federal.			Executada	O Município aplica recursos próprios na Educação Infantil além do mínimo constitucional, conforme os demonstrativos de aplicação em educação.
1.24. Revisar, com a participação da equipe pedagógica da escola, os padrões de infraestrutura da legislação em vigor, visando assegurar o atendimento das especificidades do desenvolvimento das faixas etárias atendidas nas instituições de educação infantil (creches e pré-escola), no que se refere a: a) espaço interno, com iluminação, incidência solar, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança; b) instalações sanitárias e para higiene pessoal das crianças; c) instalações para preparo e/ou serviço de alimentação; d) ambiente interno e externo para o desenvolvimento de atividades, conforme as diretrizes curriculares para a educação infantil; mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos; e) arborização.	2025		Parcialmente executada	A revisão dos padrões de infraestrutura com as equipes pedagógicas ocorreu nos projetos de novas unidades e reformas, mas não foi concluída para todas as instituições.
1.25. Promover a divulgação dos padrões de infraestrutura estabelecidos em lei, contemplando as situações de credenciamento, autorização para o funcionamento, reforma, ampliação e construção de	2025		Executada	Os padrões de infraestrutura são divulgados nos processos de autorização e funcionamento, conduzidos pelo CMER no Sistema Municipal de Ensino.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Situação	Análise da situação
instituições de educação infantil públicas e privadas (lucrativas e não lucrativas).				
1.26. Garantir a manutenção e expansão de vagas de programas de formação continuada de acesso a todos os profissionais da educação e de qualidade, para atualização permanente e o aprofundamento dos conhecimentos dos profissionais que atuam na educação infantil.	anual		Executada	A SME oferta formação continuada anual aos profissionais da Educação Infantil, com adesão superior a 80%.
1.27. Assegurar a participação dos profissionais da Educação Infantil em formações continuadas ligadas ao Fórum de Educação Infantil do Paraná – FEIPAR.	anual		Parcialmente executada	Houve participação de profissionais em formações ligadas ao FEIPAR, mas não de forma regular nem por todas as instituições.
1.28. Assegurar o atendimento à infância (0 a 5 anos) com base nas Diretrizes Nacionais para Educação Infantil e demais legislações em vigor.	anual		Executada	O atendimento segue as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, a BNCC e o Referencial Curricular do Paraná. A SME elabora o currículo próprio do Município, com prazo até 2028.
1.29. Elaborar e atualizar os projetos pedagógicos das escolas, a partir da revisão da política e das orientações curriculares da educação infantil, considerando os direitos, as necessidades específicas da faixa etária atendida e a necessária integração com o ensino fundamental, envolvendo os diversos profissionais da educação, bem como os usuários.	anual		Executada	Os Projetos Político-Pedagógicos são atualizados periodicamente com participação da comunidade escolar. Em 2026 foram revistos os PPPs das unidades que passam a ofertar tempo integral, e até 2028 todos incluirão a Educação Ambiental.
1.30. Assegurar acompanhamento e apoio aos docentes por meio de atividades de estudo e reflexão desenvolvidas nas instituições.	anual		Executada	As instituições realizam estudos e reflexão nas horas-atividade e nas formações, com acompanhamento das equipes pedagógicas e eventualmente da SME.
1.31. Manter a oferta de alimentação escolar para as crianças atendidas na educação infantil, nos estabelecimentos públicos e conveniados, por meio de colaboração financeira da União, do Estado e do Município (convênios).	anual	358.176,00	Executada	A alimentação escolar é ofertada a todas as crianças das instituições públicas e conveniadas, com recursos do PNAE e do Município.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Situação	Análise da situação
1.32. Criar até o final da vigência do Plano Municipal um Programa de acompanhamento das demandas por meio da manutenção de um cadastro único, permanente e informatizado, acessível, a qualquer tempo, aos Dirigentes Escolares, Conselhos Tutelares, Conselhos de Direito e de Educação e à população, bem como banco de dados que subsidiem a elaboração e a implementação de Políticas Públicas para a Infância.	2025		Não executada	Não foi criado um cadastro único informatizado acessível a todos os órgãos. A Fila Única centraliza a demanda por vagas, mas não cumpre todas as funções previstas. A estratégia será retomada no PME 2027-2037.
1.33. Criar, manter e ampliar até 2018, Conselhos Escolares e outras formas de participação da comunidade escolar e local na melhoria da estrutura e funcionamento das instituições de educação infantil públicas e privadas (lucrativas e não lucrativas), bem como no enriquecimento das oportunidades educativas e dos recursos pedagógicos, garantindo-se: a) maior integração na relação família-escola; b) realização de reuniões em horários que facilitem a participação da família; c) aumento da periodicidade das reuniões do Conselho de Escola, assegurando o mínimo de quatro reuniões anuais, sendo duas por semestre; d) realização de cursos de formação de conselheiros escolares e de cursos sobre o papel dos Conselhos para a comunidade escolar.			Executada	Todas as instituições contam com Conselho Escolar e APMF ativos.
1.34. Manter e ampliar o atendimento parcial e integral das crianças de 0 a 3 anos em 50% até o final da vigência do plano e adotar até 2016, o atendimento para todas as crianças de 4 e 5 anos, garantindo-se padrões de qualidade estabelecidos, de acordo com as necessidades da demanda.	2016/ 2025		Parcialmente executada	A pré-escola alcançou 92% de atendimento em 2025, sem a universalização prevista para 2016. A creche chegou a 43,6% em 2026, somando CMEIs e conveniadas, abaixo da meta de 50%. A demanda cresceu com o aumento populacional e a chegada de famílias migrantes. A expansão continua no PME 2027-2037 (compra do CMEI São José e terreno na Vila Oliveira).
1.35. Garantir que a avaliação dos alunos na	anual		Executada	A avaliação na Educação Infantil é feita por

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Situação	Análise da situação
educação infantil seja feita considerando seus próprios avanços em relação a seu desenvolvimento.				acompanhamento e registro do desenvolvimento de cada criança, sem caráter classificatório.
1.36. Estabelecer condições para a inclusão das crianças com deficiência, com apoio de especialistas e cuidadores, definindo o número máximo de crianças por sala, mobiliário, material pedagógico adaptado, espaço físico acessível, orientação, supervisão e alimentação.			Parcialmente executada	As crianças com deficiência são incluídas com apoio de profissionais e de material adaptado, e o Centro de Neurodesenvolvimento atende desde outubro de 2025. A oferta de profissionais de apoio ainda não acompanha a demanda: na Escuta Pública de 2026, 62,6% dos profissionais priorizaram sua ampliação.
1.37. Estabelecer condições formais para acompanhamento pela comunidade escolar dos projetos de construção e reforma, em todas as suas etapas: elaboração, execução e fiscalização do projeto, com representantes dos diferentes setores, inclusive da vigilância sanitária, engenharia e arquitetura e equipe pedagógica.			Não executada	Não foram estabelecidas condições formais para a comunidade escolar acompanhar todas as etapas das obras. A estratégia será retomada no PME 2027-2037.
1.38. Promover ações junto às instituições formadoras do Ensino Superior, a fim de qualificar a formação de professores para a Educação Infantil, com conteúdos específicos da area.	2025		Executada	A SME mantém parcerias com instituições de ensino superior para estágios e formação de professores da Educação Infantil.
1.39. Garantir equipes multidisciplinares e multiprofissionais (fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, enfermeiro e ou auxiliar de enfermagem) que possam dar suporte à prática educativa.	2025		Executada	O Município implantou em outubro de 2025 o Centro de Neurodesenvolvimento (CND), com equipe multiprofissional. Ele atende crianças de 0 a 7 anos e visita CMEIs e escolas. Em novembro de 2026 atendia 34 crianças, para uma capacidade mínima estimada de 256 atendimentos por mês. O atendimento é feito por equipes credenciadas até a qualificação dos concursados.
1.40. Especificar na carga horária de atendimento se há espaço físico e número de alunos adequado, infraestrutura, profissionais suficientes, atividades diversificadas com profissionais gabaritados que oferecem qualidade nas escolas de período parcial/	2025		Executada	A organização do atendimento parcial e integral considera espaço físico, número de crianças e profissionais. A Política Municipal de Educação Integral (CMER, 22/10/2026) e o Plano de Expansão 2027-2036 definem esses parâmetros.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Situação	Análise da situação
integral.				
1.41. Manter e ampliar uma interlocução com o poder judiciário, oferecendo subsídios para que os magistrados tomem medidas cabíveis respeitando as necessidades escolares.	2025		Executada	A SME mantém interlocução com o Ministério Público e o Judiciário nas demandas por vagas e nos casos de proteção à criança.
1.42. Assegurar o estabelecimento da rotina de período integral que respeitem a individualidade, direitos e necessidades básicas da criança tais como: banho, sono, alimentação e atividades pedagógicas.	anual		Executada	Os CMEIs de tempo integral (Rita Teodoro de Jesus e Pedro Serpeloni) mantêm rotina com alimentação, descanso, higiene e atividades pedagógicas, prevista nos PPPs.
1.43. Viabilizar o conteúdo de Língua Estrangeira Moderna- L.E.M no ensino de 4 a 5 anos com professores da area.	2025		Parcialmente executada	A Língua Estrangeira Moderna não é ofertada a todas as turmas de 4 e 5 anos com professores da área.
1.44. Garantir o período de férias escolares em janeiro e recesso escolar no mês de Julho, para que as crianças possam fortalecer seus laços familiars.	anual		Executada	O calendário escolar prevê férias em janeiro e recesso em julho.

COMENTÁRIOS SOBRE A META

Em relação à Meta 1, a pré-escola está próxima da universalização, com taxa de matrícula de 92% em 2025, restando uma lacuna de cerca de 8%, sobretudo entre públicos de maior vulnerabilidade e mobilidade territorial. Na creche, a meta de 50% não foi alcançada: a Rede Municipal atende 1.065 crianças nos CMEIs (29,8% da população estimada de 0 a 3 anos) e, somadas as 492 crianças atendidas pelas quatro instituições conveniadas (CEI Leão Pitta, CEI Casa da Criança, CEI André Luiz e CEI Recanto dos Anjos), a cobertura total chega a 43,6%. Em 22/10/2026, 347 crianças aguardavam vaga na Fila Única (Decreto Municipal nº 8.842/2018), o que eleva a demanda mínima a 53,3%. O aumento da demanda está associado ao crescimento populacional e ao fluxo de migrantes e imigrantes. As demais obras previstas no plano foram concluídas (ampliações dos CMEIs São Josemaria Escrivá e Marly do Nascimento Santos, CMEI Pedro Serpeloni, CMEI Professora

Eliane Ferreira da Roza e reforma do CMEI Hans Helmut Behrend). O novo CMEI previsto na estratégia 1.4 é o CMEI Jardim Planalto, ainda em obra, com R$ 4.595.836,40 aplicados até novembro de 2026, que deve iniciar o atendimento em 2027, em tempo integral.

Quanto ao apoio multiprofissional à prática educativa (estratégia 1.39), o Município implantou o Centro de Neurodesenvolvimento (CND), em funcionamento desde outubro de 2025, com base em Estudo Técnico Preliminar elaborado em abril de 2025 pela Secretaria Municipal de Saúde, com participação da Secretaria Municipal de Educação. O Centro atende crianças de 0 a 7 anos com Transtorno do Espectro Autista leve ou moderado, risco ou atraso no desenvolvimento neuropsicomotor ou dificuldades no processo de aprendizagem, com equipe multiprofissional (psicologia, fonoaudiologia, psicomotricidade ou estimulação precoce e psicopedagogia ou neuropsicopedagogia), Plano Terapêutico Singular e visitas aos CMEIs e às escolas. O estudo estimou capacidade mínima de 256 atendimentos por mês; atualmente (novembro de 2026), o Centro atende 34 crianças. O CND complementa o Núcleo de Apoio à Gestante e ao Desenvolvimento da Criança (NAGDC), que atende crianças de até 3 anos, e o CAPS Infantil, cuja fila de espera somava 95 crianças quando o estudo foi elaborado. O atendimento é feito por equipes credenciadas, em caráter provisório, até a qualificação dos profissionais concursados.

META 02

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que, pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador	Descrição
Indicador 2A	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 6 a 14 anos) X 100.
Unidade de medida	% de pessoas.
Indicador 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.
Fórmula de cálculo	Nenhuma.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Indicador 2A	93,8%	93,7%	93,4%	91,1%	93,9%	92,4%	93,2%	89,3%	94,6%	92,8%	93,5%	—
Distorção idade-série (todas as redes)	—	12,7%	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8,3%

ESTRATÉGIAS

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Situação	Análise da situação
2.1. Participar juntamente com o Ministério da Educação, em articulação e colaboração para que	2017		Executada	O Município participou da consulta pública e da implantação da BNCC, homologada em

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Situação	Análise da situação
até o final do 2º (segundo) ano de vigência deste PME, seja elaborado e encaminhado ao Conselho Nacional de Educação, precedida de consulta pública nacional, a proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos do ensino fundamental.				dezembro de 2017.
2.2. Pactuar entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º da Lei nº 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental.	2016		Executada	A BNCC foi implantada, e a Rede segue o Referencial Curricular do Paraná. O currículo próprio do Município está em elaboração, com prazo até 2028.
Dar continuidade aos mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental anualmente, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano; *(estratégia sem numeração no texto da Lei Municipal nº 3.715/2015, situada entre as estratégias 2.2 e 2.3).*	anual		Executada	O acompanhamento individualizado é feito todos os anos com avaliações trimestrais, teste psicogenético no 1º e no 2º ano, avaliação de fluência leitora, Ficha de Leitura do 1º ano e simulados no 2º, 4º e 5º anos. Inclui também o monitoramento mensal da frequência de cada aluno (Instrução Normativa SME-IN-2024-1).
2.3. Assegurar condições de aprendizagem, a todos os alunos, mediante: a) providências de acompanhamento imediato, quando detectadas as dificuldades e ou defasagens no processo de ensino e aprendizagem com respaldo para viabilização dos meios para que isso ocorra, tanto pela gestão da instituição como pela Secretaria de Educação; b) oferta de material didático adequado e adaptados (quando houver alunos com necessidades especiais) para os alunos da rede e determinado pela necessidade da escola e pelos seus integrantes; c) organização de salas heterogêneas, agrupando os alunos e garantindo que em cada sala haja diversidade de desempenho e comportamento,	2016		Parcialmente executada	A Rede faz acompanhamento imediato das dificuldades, plano de intervenção e apoio das equipes pedagógicas, e articula os professores de Arte, Educação Física e LEM. O apoio multiprofissional foi reforçado pelo Centro de Neurodesenvolvimento (2025), mas ainda não cobre toda a demanda.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Situação	Análise da situação
fornecendo assistência adequada ao professor e apoio de equipe multidisciplinar (Terapeuta ocupacional, psicóloga, psicopedagoga, assistente social) com número condizente com a realidade do município de profissionais e quando possível e necessário com trabalho itinerante nas instituições escolares, para haver inclusão efetiva, sem exclusão da aprendizagem da turma; d) orientações de fonoaudióloga para crianças que passaram por avaliação psicoeducacional ou tem indicação de outro profissional, bem como para os professores que trabalham com as mesmas; e) oferecimento de estrutura para aulas de campo e visitas pedagógicas em ambientes não formais de educação com oferta de transporte adequado ao horário escolar; f) equipe multidisciplinar para inclusão do aluno com deficiência; g) realização e execução de planejamento, com plano de intervenção semanal diferenciado por parte do professor e acompanhamento da equipe pedagógica da escola, para atender as necessidades de aprendizagem dos alunos na sala de aula. h) articulação dos professores dos componentes de Arte, Educação física e L.E.M - Língua Estrangeira Moderna e substitutos/ auxiliares no apoio ao regente de sala, contribuindo na evolução do aluno.				
2.4. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando o estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos	anual		Parcialmente executada	A frequência de todos os alunos é monitorada mensalmente, inclusive a dos beneficiários de programas de transferência de renda, em articulação com a Assistência Social e o Conselho Tutelar. A Política de Enfrentamento à Violência da Rede está em elaboração.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Situação	Análise da situação
alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.				
2.5. Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude, com devolutiva para a escola para que a mesma possa repassar a todos os professores envolvidos com o aluno.	anual		Executada	A busca ativa é feita pelas escolas e pela SME, com Conselho Tutelar e Assistência Social, a partir do monitoramento mensal da frequência. As escolas recebem devolutiva de cada caso.
2.6. Utilizar tecnologias pedagógicas desenvolvidas pelo MEC ou outros setores da educação que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial.	anual		Executada	As escolas usam plataformas e materiais pedagógicos digitais disponibilizados pelo MEC e pela SEED-PR, com as adaptações necessárias para a Educação Especial.
2.7. Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino a partir da aprovação deste, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região.	anual		Executada	O calendário escolar é aprovado no Sistema Municipal de Ensino considerando a realidade local. Em 2026, a SME elaborou protocolo de continuidade dos estudos diante de adversidades climáticas.
2.8. Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular dessas atividades para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares.	anual		Parcialmente executada	As escolas realizam atividades culturais e saídas pedagógicas, mas sem oferta regular em toda a Rede. A articulação com Cultura e Esporte foi ampliada para a jornada ampliada de 2027.
2.9. Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias, cumprindo a legislação juntamente com o Ministério Público.	anual		Executada	As escolas realizam reuniões trimestrais com as famílias e acionam o Ministério Público e o Conselho Tutelar quando necessário.
2.10. Desenvolver formas alternativas de oferta do Ensino Fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;	anual		Executada	Os alunos filhos de trabalhadores itinerantes, inclusive migrantes, têm matrícula garantida a qualquer tempo e material de apoio pedagógico. A Rede atendia 436 alunos migrantes

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Situação	Análise da situação
fornecendo materiais de apoio pedagogico.				internacionais em 2026.
2.11. Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais, com participação efetiva nos concursos existentes.	anual		Executada	As escolas participam de concursos e olimpíadas, como a Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas e concursos de redação.
2.12. Prover a todos da rede municipal o ensino da Educação Física, como maneira de se promover à auto estima, o desenvolvimento pessoal, o trabalho em equipe, o respeito à diversidade e a promoção da saúde, promovendo atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas.	anual		Executada	Todos os alunos da Rede têm Educação Física.
2.13. Garantir a todos da rede municipal o ensino da L.E.M -Língua Estrangeira Moderna como forma de propiciar o desenvolvimento intelectual e pessoal, oportunizando a inserção dos alunos no mundo globalizado.	anual	199.000,00	Executada	Todos os alunos da Rede têm Língua Estrangeira Moderna.
2.14. Assegurar a todos da rede municipal o ensino de Arte para o desenvolvimento de habilidades artísticas, a promoção da auto estima, o desenvolvimento pessoal, o respeito à diversidade cultural e às manifestações artísticas.	anual		Executada	Todos os alunos da Rede têm Arte.
2.15. Garantir o acesso, permanência e o atendimento de todas as crianças que devem frequentar o ensino fundamental, estabelecendo regiões críticas e buscando a colaboração dos Estados e da União para a implantação de programas específicos.	anual		Executada	O acesso ao Ensino Fundamental está praticamente universalizado: 99,03% das crianças de 6 a 14 anos frequentavam a escola (Censo 2022). As regiões de maior vulnerabilidade, como a da E.M. São Fernando, recebem ações prioritárias.
2.16. Regularizar a taxa de reprovação reduzindo em 75%, em cinco anos, e em 95% nos próximos dez anos, por meio da recuperação paralela do professor regente; sala de apoio pedagógico - Sape e Sala de Recursos, quando indicado; ao longo do curso, possibilitando efetiva aprendizagem e qualidade do ensino.	2020		Executada	A reprovação foi reduzida com recuperação paralela e apoio pedagógico. A taxa de aprovação nos Anos Iniciais chegou a 97,2% em 2024, e a distorção idade-série caiu de 12,7% (2015) para 8,3% (2025).

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Situação	Análise da situação
2.17. Diminuir gradativamente, a evasão escolar, buscando procedimentos para garantir a permanência do aluno na escola com parceria do Ministério Público.	anual		Executada	O abandono nos Anos Iniciais é praticamente nulo. A permanência é acompanhada pelo monitoramento mensal da frequência e pela busca ativa, com o Ministério Público e o Conselho Tutelar.
2.18. Estabelecer, em toda a rede municipal de ensino, com o apoio da União e da comunidade escolar, programas para equipar todas as escolas, dentro de prazos estabelecidos oferecendo padrões necessários e adequados; de infra-estrutura, compatíveis com o tamanho dos estabelecimentos e com as realidades regionais, incluindo: a) instalações adequadas no condizente à higiene, ventilação e espaço físico; b) espaços para esporte, recreação, biblioteca e serviço de merenda escolar (de acordo com as necessidades nutricionais dispostas pelo FNDE); c) adaptação dos edifícios escolares para o atendimento dos alunos com necessidades especiais; d) atualização e ampliação de acervo das bibliotecas; e) aquisição de equipamentos de informática e materiais pedagógicos.	anual	483.079,75	Parcialmente executada	As escolas foram equipadas e adequadas ao longo do decênio, mas persistem necessidades de infraestrutura, acessibilidade e conectividade. A internet insuficiente foi apontada pela maioria das instituições no diagnóstico de 2026.
2.19. Autorizar por meio de parceria com os órgãos competentes a partir do primeiro ano da vigência deste plano, somente a construção de escolas que atendam aos requisitos de infra-estrutura definidos.	anual		Executada	As construções autorizadas seguem os requisitos de infraestrutura. Desde 2023, a autorização cabe ao CMER.
2.20. Ampliar o acervo bibliográfico das escolas e da Secretaria da Educação de acordo com as solicitações dos professores;	anual		Parcialmente executada	O acervo das escolas foi ampliado, mas não de forma regular nem segundo as solicitações de todos os professores.
2.21. Oferecer, com colaboração financeira da União e do Estado, transporte gratuito para os alunos do ensino fundamental que residem na zona rural.	anual	4.531.977,14	Executada	O transporte escolar gratuito é ofertado aos alunos da zona rural e aos que moram distantes da escola, com recursos próprios e do PNATE/Estado.
2.22. Assegurar que a carga horária semanal dos cursos diurnos compreenda, pelo menos, 20 horas	anual		Executada	As escolas cumprem a carga horária mínima, com recreio monitorado.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Situação	Análise da situação
semanais de efetivo trabalho escolar, com recreio monitorado pelas instituições.				
2.23. Ampliar progressivamente a jornada escolar, visando implantar a escola de tempo integral em algumas instituições do município que abranja um período de pelo menos sete horas diárias, com previsão de professores e funcionários em número suficiente. Esta ampliação deverá acontecer mediante consulta pública e necessidade local.	2016-2025		Executada	A Política Municipal de Educação em Tempo Integral foi instituída em 2024 e atualizada em 2026 (CMER, 22/10/2026). Hoje três escolas funcionam em tempo integral (8 horas diárias). Em 2027, a jornada ampliada chega às E.M. Nossa Senhora Aparecida, São Fernando e Garrastazu Médici, após consulta pública às famílias.
2.24. Promover estudos constantes para aprofundamento do funcionamento do Ensino Integral, visando um trabalho acolhedor e prazeroso para o aluno.	anual		Executada	A SME estuda continuamente o funcionamento do tempo integral, o que resultou na atualização da Política em 2026 e no Plano de Expansão 2027-2036.
2.25. Assegurar a elevação progressiva do nível de desempenho dos alunos mediante a implantação de um programa de monitoramento que utilize os indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e dos sistemas de avaliação dos Estados e Municípios que venham a ser desenvolvidos.	anual		Executada	A Rede monitora o desempenho com o SAEB, a Prova Paraná e avaliações próprias. O IDEB dos Anos Iniciais chegou a 6,9 em 2025, o maior da série histórica.
2.26. Fazer mapeamentos e tabelas estatísticas para verificar a porcentagem de crianças da escola, por bairro, visando localizar a demanda e universalizar a oferta de ensino obrigatório.	anual		Não iniciada	Não foram elaborados mapeamentos estatísticos da demanda por bairro. A Fila Única cobre só a Educação Infantil. A estratégia será retomada no PME 2027-2037.
2.27. Desenvolver a educação ambiental, tratada como tema transversal, como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em conformidade com a Lei nº 9.795/99.	anual		Executada	A Educação Ambiental é trabalhada como tema transversal. Até 2028, todos os PPPs a incluirão de forma integrada e interdisciplinar.
2.28. Promover uma avaliação contínua e diagnóstica que tenha como objetivo a aprendizagem e progresso do aluno e que não seja excludente.	anual		Executada	A avaliação é contínua e diagnóstica, com uso dos resultados para replanejar o ensino.
2.29. Implementar debates educacionais sobre a qualidade do ensino público fundamental no			Executada	Os debates sobre a qualidade do ensino ocorrem nas formações e na escuta pública do novo PME

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Situação	Análise da situação
Município de Rolândia envolvendo todos os profissionais da educação.				em 2026, com participação de todas as instituições.
2.30. Construir no decorrer do ano de 2015 uma escola municipal no Jardim José Perazolo para atender a demanda dessa região.	2015		Executada	A escola municipal do Jardim José Perazolo foi construída.
2.31. Implantação de um novo CAC - Centro de Atendimento a Comunidade para o atendimento multidisciplinar em outra localização, que não seja central, até o final da vigência deste Plano.	2025		Não iniciada	Não foi implantado novo Centro de Atendimento à Comunidade. Em parte, o atendimento multiprofissional passou a ser feito pelo Centro de Neurodesenvolvimento (2025).
2.32. Ofertar em parceria com o Estado/União o Ensino Fundamental I – anos iniciais e Educação Infantil utilizando o espaço físico em sistema de dualidade administrativa, para atender a demanda.	2025		Não iniciada	Não houve oferta em dualidade administrativa com o Estado ou a União.

COMENTÁRIOS SOBRE A META

Indicador 2A – O acesso ao Ensino Fundamental está praticamente universalizado: segundo o Censo Demográfico 2022, 99,03% das crianças de 6 a 14 anos frequentavam a escola, acima da média nacional (98,26%). O percentual do indicador 2A é menor por depender de estimativas populacionais. A distorção idade-série caiu de 12,7% (2015) para 8,3% (2025), mas a conclusão na idade recomendada ainda não atinge a meta de 95%. Indicador 2B – Inviável. Não existe dado público municipal e anual sobre as pessoas de 16 anos com Ensino Fundamental concluído. A Rede Municipal atende 7.257 alunos em 14 escolas e 10 CMEIs (2026), dos quais 436 são migrantes internacionais. Desde 2026, o Projeto Travessia acompanha a transição dos estudantes do 5º ano para os Anos Finais da rede estadual. O acompanhamento individualizado dos alunos é feito anualmente por meio de avaliações trimestrais, teste psicogenético no 1º e no 2º ano, avaliação de fluência leitora, Ficha de Leitura do 1º ano, simulados no 2º, 4º e 5º anos e monitoramento mensal da frequência de cada aluno (Instrução Normativa SME-IN-2024-1).

META 03

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador	Descrição
Indicador 3A	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100.
Unidade de medida	% de pessoas.
Indicador 3B	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100.
Unidade de medida	% de pessoas.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 3A	74,4%	77,9%	78,4%	72,9%	69,2%	67,5%	71,7%	55,0%	76,3%	71,3%	82,9%
Indicador 3B	60,2%	61,6%	63,7%	59,4%	55,5%	55,3%	57,1%	46,0%	63,0%	68,4%	68,4%

ESTRATÉGIAS

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Situação	Análise da situação
1. Institucionalizar programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.			Não se aplica ao Município	Estratégia de competência da rede estadual (SEED-PR), que conduziu a implantação do novo Ensino Médio. O Município não executa ação própria nesta etapa.
2. Ministério da Educação, em articulação e colaboração com os entes federados e ouvida a sociedade mediante consulta pública nacional, elaborará e encaminhará ao Conselho Nacional de Educação - CNE, até o 2º (segundo) ano de vigência deste PNE, proposta de direitos e objetivos de	2017		Não se aplica ao Município	Estratégia de competência da União, já cumprida em âmbito nacional com a homologação da BNCC do Ensino Médio.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Situação	Análise da situação
aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) de ensino médio, a serem atingidos nos tempos e etapas de organização deste nível de ensino, com vistas a garantir formação básica comum.				
3. Pactuar entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º desta Lei, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configuram a base nacional comum curricular do ensino médio.			Não se aplica ao Município	Estratégia de pactuação entre União, Estados e Municípios, sem execução direta do Município no Ensino Médio.
4. Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar.	anual		Não se aplica ao Município	O Ensino Médio é ofertado pela rede estadual. O Município colabora cedendo espaços culturais e esportivos quando solicitado.
5. Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.			Não se aplica ao Município	Estratégia de competência estadual. Na Rede Municipal, a correção de fluxo dos Anos Iniciais é tratada nas Metas 2 e 7.
6. Universalizar o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como			Não se aplica ao Município	Estratégia de competência da União, sem atribuição de execução ao Município. A SME acompanha os dados disponíveis e não tem ação própria a registrar.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Situação	Análise da situação
critério de acesso à educação superior.				
7. Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas com deficiência.	anual		Não se aplica ao Município	Estratégia de competência estadual e federal.
8. Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.	anual		Não se aplica ao Município	Estratégia de competência estadual. A Assistência Social do Município acompanha as condicionalidades dos programas de transferência de renda.
9. Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;			Não se aplica ao Município	Estratégia de competência estadual, com apoio da Rede de Proteção do Município.
10. Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.	2024		Não se aplica ao Município	Estratégia de competência estadual.
11. Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos (as) alunos (as).	2024		Não se aplica ao Município	Estratégia de competência estadual.
12. Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantindo a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.	2024		Não se aplica ao Município	Estratégia de competência estadual.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Situação	Análise da situação
13. Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.	2024		Não se aplica ao Município	Estratégia de competência estadual, com apoio da Rede de Proteção do Município.

COMENTÁRIOS SOBRE A META

O Ensino Médio é de responsabilidade da rede estadual, que registrou 1.831 matrículas nessa etapa em Rolândia (Censo Escolar 2025) e IDEB de 5,1 no Ensino Médio. Nos indicadores 3A e 3B foram utilizadas as fontes IPARDES – Projeção da População dos Municípios do Paraná (Tabulações Especiais PNE) e INEP – Censo Escolar da Educação Básica.

META 04

Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador	Descrição
Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.
Fórmula de cálculo	(População de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola / População de 4 a 17 anos com deficiência) x 100.
Unidade de medida	% de matrículas.
Indicador 4B	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.
Fórmula de cálculo	(Matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100.
Unidade de medida	% de pessoas.
Indicador 4C	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.
Fórmula de cálculo	Número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação x 100.
Unidade de medida	% de pessoas.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 4A	86,7%	Inviável	Inviável	Inviável	Inviável	Inviável	Inviável	Inviável	Inviável	Inviável	—
Indicador 4B	62,7%	58,2%	65,2%	68,7%	70,9%	70,9%	70,6%	66,5%	67,1%	71,7%	—
Indicador 4C	73,7%	68,6%	69,8%	70,7%	65,2%	68,0%	35,1%	71,8%	66,4%	65,8%	—

ESTRATÉGIAS

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Situação	Análise da situação
Ampliar o atendimento da Educação Especial na rede municipal de ensino de modo que, em cinco anos pelo menos 75% das crianças com necessidades especiais sejam atendidas e, em dez anos, seja alcançada a meta de atender 100% das crianças de Rolândia que apresentem alguma necessidade educacional especial.	2019/2024		Parcialmente executada	O atendimento foi ampliado: em 2026 há 18 Salas de Recursos Multifuncionais com 336 vagas, e 320 estudantes frequentam o AEE. A Rede registra 835 estudantes com laudo e 804 em investigação, o que mostra que a oferta ainda não cobre toda a demanda. As fontes (SME e Censo Escolar) ainda precisam ser conciliadas.
Garantir a oferta da Educação Inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob a alegação de deficiência e promovida à articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.	2024		Executada	Todos os estudantes com deficiência estão matriculados no ensino regular, com AEE no contraturno. A Orientação SME/Educação Especial nº 03/2026 estabeleceu as diretrizes das Salas de Recursos Multifuncionais.
Orientar a população sobre prevenção de deficiências (causas pré, peri e pós-natal) através de campanhas contínuas e permanentes a serem desencadeadas na mídia pelo Governo Municipal,	2024		Executada	A Secretaria de Saúde realiza campanhas de prevenção, com divulgação nas instituições de ensino.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Situação	Análise da situação
envolvendo todas as secretarias realizando um trabalho em rede intersecretarial;				
Intensificar a divulgação da vacina gratuita, às jovens e mulheres, visando à prevenção de deficiências, estabelecendo parcerias interinstitucionais, paraestatais e privadas, em campanhas de prevenção de deficiências;	anual		Executada	As campanhas de vacinação, como a do HPV, são divulgadas nas escolas em parceria com a Saúde.
Elaborar e executar projetos sistematizados sobre prevenção de deficiências junto a associações, entidades educacionais, organizações religiosas e organizações não-governamentais;	anual		Não iniciada	Não foram elaborados projetos sistematizados de prevenção de deficiências com associações e entidades.
Contemplar no currículo conteúdo relacionado à prevenção de deficiência, de forma disciplinar ou interdisciplinar;	anual		Não iniciada	O tema não foi incluído no currículo de forma sistematizada. Pode ser incorporado na elaboração do currículo próprio do Município, até 2028.
Incentivar e divulgar junto a Secretaria de Saúde o “teste da orelhinha” (emissões otoacústicas) nas maternidades públicas e privadas.	anual		Não iniciada	Não houve ação da Educação junto à Saúde sobre o teste da orelhinha, que é realizado pelas maternidades.
Garantir a aplicação contínua de testes de acuidade auditiva e visual em todas as instituições escolares em parceria com a área da saúde, oferecendo apoio adequado, quando necessário (tratamento, avaliação audiométrica, óculos, próteses auditivas, atendimento educacional especializado e manutenção).	anual		Parcialmente executada	Os testes de acuidade visual são feitos pelo Programa Saúde na Escola e alcançam todas as instituições todos os anos, para as crianças a partir de 4 anos. O teste de acuidade auditiva não é realizado.
Estabelecer parcerias com universidades e órgãos da saúde a fim de garantir acesso à realização de exames para aconselhamento genético.	2024		Não iniciada	Não foram estabelecidas parcerias para aconselhamento genético.
Viabilizar campanhas de conscientização na sociedade através de cartilhas informativas, panfletos, divulgação na mídia sobre os direitos (em todas as áreas) da pessoa com necessidades especiais, bem como do atendimento educacional especializado que é ofertado pelo Município.	anual		Executada	A SME divulga os direitos das pessoas com deficiência e o AEE ofertado pelo Município.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Situação	Análise da situação
Organizar em parceria com a área da saúde, assistência social, APAE, Setor de Educação Especial da Secretaria Municipal da Educação em todos os centros de educação infantil do município, programas de estimulação precoce para crianças com e sem necessidades especiais.	anual		Executada	A estimulação precoce é feita em parceria com a Saúde (NAGDC, até 3 anos) e com o Centro de Neurodesenvolvimento (0 a 7 anos).
Integrar o trabalho entre os profissionais da Secretaria da Educação e outros profissionais (neurologista, neuropediatra, psiquiatra, fonoaudiólogo, assistente social, psicólogo, oftalmologista, psicopedagogo, terapeuta ocupacional, etc.) para agilizar o atendimento especializado às crianças que necessitarem.	anual		Parcialmente executada	A integração com profissionais da Saúde avançou com o Centro de Neurodesenvolvimento e o CAPS Infantil, mas a espera por atendimento especializado ainda é longa (95 crianças na fila do CAPS Infantil em 2025).
Priorizar, em parceria com as Secretarias Municipais e Estadual da Saúde, o atendimento das crianças encaminhadas através das escolas especiais, regulares ou equipe avaliadora da SME, a fim de agilizar as consultas, exames, tratamentos e remedies.	anual		Parcialmente executada	Os encaminhamentos das escolas e da equipe avaliadora da SME são priorizados junto à Saúde, mas ainda há espera por consultas e exames.
Garantir o intérprete de Língua de Sinais em toda a sala de aula que tiver um aluno surdo estudando.	anual		Parcialmente executada	Todas as instituições de ensino da rede municipal possuem dois professores intérprete de Libras.
Ofertar cursos de Libras, de intérpretes, de Braille, Soroban e Orientação e Mobilidade para professores da educação infantil, ensino fundamental e ensino médio com possibilidade de abertura para a comunidade escolar (pais, alunos e funcionários) que tenham interesse em desenvolver este conhecimento.	anual		Em andamento	Em 2026, a SME ofertou formação em Libras a dois professores de cada escola e de cada CMEI. Braille, Soroban e Orientação e Mobilidade ainda não foram ofertados.
Garantir o acesso a todas as tecnologias de comunicação ao aluno com necessidades especiais, assegurando material adaptado em todo ambiente	anual	63.870,54	Executada	Foram adquiridos materiais e recursos de tecnologia assistiva para as Salas de Recursos Multifuncionais e as salas comuns.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Situação	Análise da situação
escolar: livros, revistas, jornais, máquinas Braille, Soroban, lupas, lupa eletrônica, material de informática com programas adaptados.				
Garantir a avaliação diferenciada e com utilização de recursos adaptados aos alunos com deficiência intelectual, neuro motora, auditiva, visual, com transtornos de aprendizagem e transtornos globais do desenvolvimento inclusos no ensino regular em que se priorize o conteúdo adquirido, sendo permitido a ele expor seus conhecimentos de acordo com sua especificidade.	anual		Executada	A avaliação dos estudantes com deficiência é diferenciada, com recursos adaptados, conforme o plano de AEE.
Assegurar no projeto político-pedagógico das escolas o atendimento às necessidades educacionais especiais de seus alunos, de acordo com suas especificidades.	anual		Executada	Os PPPs das instituições contemplam o atendimento aos estudantes com deficiência.
Assegurar que todos os alunos com necessidades educacionais especiais tenham acesso às adaptações curriculares significativas ou não significativas, conforme sua necessidade.	anual		Parcialmente executada	As adaptações curriculares são feitas, mas ainda de forma desigual entre as instituições.
Garantir a participação dos professores da Educação Especial em todas as atividades pedagógicas da instituição.	anual		Executada	Os professores da Educação Especial participam das atividades pedagógicas e do planejamento das instituições.
Garantir o atendimento educacional em contra turno e com profissionais especializados para realizar este trabalho junto aos alunos com necessidades educacionais especiais, com atividades de apoio escolar, desportivas, culturais e artísticas.	anual		Parcialmente executada	O AEE é ofertado no contraturno nas Salas de Recursos Multifuncionais. As atividades desportivas, culturais e artísticas específicas ainda não são ofertadas.
Capacitar os profissionais da Educação Infantil para que possam detectar e estimular as crianças com necessidades especiais.	anual	1.985,00	Executada	Os profissionais da Educação Infantil recebem formação para identificar e estimular crianças com sinais de atraso no desenvolvimento.
Garantir um profissional especializado em Educação Especial na equipe técnico-pedagógica da Secretaria Municipal da Educação;	anual		Executada	A SME conta com equipe de Educação Especial na equipe técnico-pedagógica.
Incentivar a atualização dos professores acerca dos	anual		Executada	As formações continuadas incluem conteúdos

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Situação	Análise da situação
avanços científicos na área da Educação Especial e das suas aplicações no atendimento educacional.				atualizados de Educação Especial.
Estimular e viabilizar a realização de pesquisas, montagem de laboratórios, bibliotecas adaptadas e de publicações na área de educação especial.	2024		Não iniciada	Não foram montados laboratórios nem bibliotecas adaptadas, e não houve publicações na área.
Agilizar junto às escolas o encaminhamento das avaliações no contexto escolar do aluno com necessidades educacionais especiais, tendo em vista as diversas responsabilidades e funções do setor de avaliação psicoeducacional.	anual		Executada	A equipe de avaliação da SME atende os encaminhamentos das escolas. Em 2026, a Rede registrava 804 estudantes em investigação ou triagem.
Implantar gradativamente programas de atendimento aos alunos com altas habilidades/superdotação nas áreas: artística, intelectual e psicomotora.	2024		Parcialmente executada	Há identificação e atendimento de alguns estudantes com altas habilidades, mas sem programa estruturado nas três áreas.
Garantir um professor com especialização na área de Educação Especial do quadro do magistério para atuar como apoio permanente nas salas de aula com aluno incluso que apresenta comprovadamente transtornos globais do desenvolvimento e ou quadros emocionais.	anual		Executada	Os estudantes com transtornos globais do desenvolvimento contam com professor de apoio nas salas comuns, conforme a avaliação.
Oportunizar e garantir o atendimento pedagógico através de um professor itinerante para alunos com necessidades especiais impossibilitados de frequentar as aulas por problema de saúde ou internação, em classes hospitalares e/ou atendimento especializado domiciliar.	anual	20.400,00	Executada	O atendimento pedagógico domiciliar e hospitalar é feito por professor itinerante quando necessário.
Garantir transporte gratuito e acessível aos alunos com necessidades especiais, tanto para acesso à escola quanto para os atendimentos clínicos concernentes, com cobertura também para um acompanhante quando comprovado a necessidade, através de parecer da equipe multiprofissional pública.	anual	100.000,00	Executada	O transporte escolar acessível é garantido aos estudantes com deficiência, inclusive com acompanhante quando indicado.
Estabelecer um sistema de informação completa e fidedigna sobre a população atendida pela educação especial realizando um censo para levantar o número de pessoas com deficiência, bem como	2024		Não iniciada	Não foi feito censo municipal das pessoas com deficiência. Os dados da Rede (SME e Censo Escolar) ainda precisam ser conciliados.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Situação	Análise da situação
verificar se todos já recebem atendimento educacional especializado.				
Adaptar, no prazo de dez anos, os prédios escolares, já em funcionamento, aos padrões básicos de infra-estrutura capazes de permitir à livre e fácil locomoção, em conformidade com os princípios de acesso universal.	2024		Parcialmente executada	As unidades novas e reformadas são acessíveis. Parte dos prédios antigos ainda precisa de adequação.
Autorizar, a partir da vigência do plano, somente a reforma, a construção e funcionamento de prédios escolares, públicos e privados, que possuam a infra estrutura adequada ao atendimento de pessoas com necessidades especiais.			Executada	Desde 2023, o CMER só autoriza prédios com acessibilidade adequada.
Buscar parceria junto ao Estado e à União para aumentar gradativamente os recursos financeiros destinados à educação especial.			Executada	O Município busca recursos federais e estaduais para a Educação Especial, como os programas de Salas de Recursos Multifuncionais.
Acompanhar a implantação da Educação Inclusiva de acordo com a legislação atual (Federal, Estadual e Municipal) e oferecer subsídios para efetivação dessa política através de comissão com representantes da Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação, do Conselho Municipal do Direito da Pessoa Portadora de Deficiência (CMDPPD).	anual		Executada	A implantação da Educação Inclusiva é acompanhada pela SME e pelo conselho municipal da pessoa com deficiência.
Realizar a cada dois anos censo para o cadastramento de pessoas com necessidades especiais no município com apoio dos instrumentos e dados já existentes no CMDPPD e através do Programa BPC na Escola.	bienal		Não iniciada	Não foi realizado censo bienal das pessoas com deficiência.
Realizar eventos educacionais, científicos e culturais em espaços onde a acessibilidade às pessoas com deficiência seja garantida e que sejam utilizados recursos áudio visuais que permitam a todos participarem do evento.	anual		Não iniciada	Os eventos educacionais ainda não têm garantia sistemática de acessibilidade e recursos audiovisuais.
Prover as escolas com recursos para garantir a	anual		Parcialmente	As instituições receberam recursos de

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Situação	Análise da situação
acessibilidade e permanência dos alunos com necessidades educativas especiais.			executada	acessibilidade, mas a oferta de profissionais de apoio ainda não acompanha a demanda.
Proporcionar aos alunos com necessidades educacionais especiais e distúrbios psiquiátricos, em parceria com a Secretaria de Saúde, atendimento com profissionais especializados e medicação adequada para contribuir com a melhoria da qualidade de vida e educacional do aluno e que estes atendimentos sejam providenciados com agilidade assim que constatada a necessidade.	anual		Executada	Os estudantes com transtornos são encaminhados à Saúde (CAPS Infantil e Centro de Neurodesenvolvimento).
Promover em todas as escolas municipais e CMEIS atividades sociais e culturais que favoreçam a participação dos alunos com necessidades educativas especiais e sua integração com a comunidade.	anual		Executada	As instituições realizam atividades sociais e culturais com participação de todos os estudantes.
Buscar parcerias junto a secretarias Municipais, Estaduais e Federais, bem como com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos o desenvolvimento de projetos com o objetivo de oferecer à formação profissional e ocupacional para jovens e adultos alunos público alvo da Educação Especial fazendo articulação junto a empresas locais para inseri-los no mercado de trabalho.	anual		Não iniciada	Não foram desenvolvidos projetos de formação profissional para jovens e adultos com deficiência.
Incluir nos cursos de formação continuada ofertado aos professores das Escolas municipais e CMEIS conteúdos e práticas pedagógicas voltadas para a Educação Inclusiva.	anual		Executada	As formações continuadas da Rede incluem conteúdos de Educação Inclusiva.
Dar suporte técnico e financeiro aos profissionais da educação, das instituições do ensino municipal para o desenvolvimento de projetos de pesquisa e intervenção junto a Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA que priorizem o atendimento de pessoas com necessidades educativas especiais, utilizando para esse fim as verbas orçamentárias previstas anualmente para educação especial.	anual		Parcialmente executada	Houve apoio a projetos pontuais, sem programa regular de pesquisa e intervenção.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Situação	Análise da situação
Efetivar parceria com Instituições de Ensino Superior e Técnico para realização de estudos e pesquisas sobre as diversas áreas relacionadas aos alunos que apresentam necessidades educativas especiais.			Não iniciada	Não foram firmadas parcerias com instituições de ensino superior para estudos na área.
Tornar público, de forma ampla, os programas existentes no município para atender alunos com necessidades educativas especiais.	anual		Parcialmente executada	Os programas são divulgados às famílias pelas instituições, mas sem divulgação ampla à população.
Reduzir o número de alunos por sala de aula regular quando houver aluno com necessidades educativas especiais inclusos, caso previsto em legislação.	anual		Não iniciada	A redução do número de alunos por turma com estudante incluído não foi implantada, por falta de previsão legal.
Manter em funcionamento as Classes Especiais Áreas da Deficiência Intelectual enquanto houver demanda para este atendimento e permissão legal para mantê-las ativas.	anual	81.714,57	Executada	As classes especiais na área da deficiência intelectual continuam em funcionamento enquanto houver demanda e amparo legal.
Redimensionar conforme a demanda existente os CAEDVS o CAES e implantar as Salas de Recursos Multifuncionais nas escolas e CMEIS contempladas pelo MEC.	anual		Executada	A Rede conta com 18 Salas de Recursos Multifuncionais, com 336 vagas, organizadas pela Orientação SME/Educação Especial nº 03/2026.
Garantir com recursos de programas Federais, Estaduais e Municipais a aquisição de equipamentos necessários ao atendimento das necessidades educativas especiais de modo a facilitar o aprendizado destes fazendo uso da Tecnologia Assistida existente.	anual		Não iniciada	Não houve aquisição sistemática de equipamentos de tecnologia assistiva com recursos de programas federais e estaduais.
Adquirir obras literárias em Braile, em áudio e em LIBRAS para fazerem parte do acervo literário da Biblioteca Pública Municipal bem como das bibliotecas das escolas e CMEIs.	anual		Não iniciada	Não foram adquiridas obras em Braille, áudio ou Libras para as bibliotecas.
Assegurar a matrícula e a permanência com sucesso do aluno com necessidades educativas especiais nas escolas públicas e a sua participação em todas as atividades pedagógicas e sociais realizando trabalho conjunto com o Programa BPC na Escola.	anual		Executada	A matrícula e a permanência dos estudantes com deficiência são garantidas, com acompanhamento pelo BPC na Escola.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Situação	Análise da situação
Conscientizar por meio de um trabalho institucional os pais e responsáveis pelos alunos com necessidades educativas especiais sobre a importância da participação e colaboração destes com relação ao trabalho pedagógico, atendimentos especializados e demais necessidades do aluno.	anual		Executada	As instituições orientam as famílias dos estudantes com deficiência nas reuniões e na elaboração do plano de AEE.

COMENTÁRIOS SOBRE A META

Indicador 4A: Inviável. As fontes disponíveis (Censo Demográfico e Censo Escolar) usam conceitos diferentes de deficiência, e não há dados municipais anuais sobre as pessoas com deficiência fora da escola. Indicadores 4B e 4C: calculados conforme o Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE (INEP). Em 2026, a Rede Municipal registra 835 estudantes únicos com laudo, 804 em investigação ou triagem e 320 estudantes frequentando o Atendimento Educacional Especializado, em 336 vagas de 18 Salas de Recursos Multifuncionais. As fontes ainda divergem (747 matrículas de Educação Especial no Censo Escolar e 232 exclusivas da rede municipal) e precisam ser conciliadas. A Orientação SME/Educação Especial nº 03/2026 estabeleceu diretrizes para as Salas de Recursos Multifuncionais. Na Escuta Pública de 2026, 62,6% dos profissionais priorizaram a ampliação dos profissionais de apoio à inclusão. Em 2026, a SME ofertou formação em Libras a dois professores de cada escola e de cada CMEI, para que todas as instituições contem com pelo menos dois profissionais habilitados.

META 05

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador	Descrição
Indicador 5A	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura.
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Unidade de medida	Níveis de proficiência – Fonte de dados: Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA).
Indicador 5B	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita.
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Unidade de medida	Níveis de proficiência – Fonte de dados: Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA).
Indicador 5C	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática.
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Unidade de medida	Níveis de proficiência – Fonte de dados: Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA).
ICA – Indicador Criança Alfabetizada	Percentual de estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental que atingem o padrão de alfabetização definido pelo MEC/Inep (743 pontos na escala do Saeb).
Unidade de medida	% de estudantes – Fonte de dados: MEC/Inep, Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador	2023	2024	2025
ICA – Indicador Criança Alfabetizada (2º ano)	73,4%	71,8%	80,0%
Meta pactuada – Compromisso Nacional Criança Alfabetizada	—	—	75,4%

ESTRATÉGIAS

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Situação	Análise da situação
5.1. Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização de todas as crianças.			Executada	A Rede estruturou a alfabetização com articulação entre pré-escola e 1º ano, formação dos alfabetizadores e acompanhamento das turmas. O ICA chegou a 80,0% em 2025, acima da meta pactuada de 75,4%. Ainda falta alfabetizar 20% das crianças até o final do 2º ano. A Política Municipal de Alfabetização está em fase final de elaboração.
5.2. Assegurar a aplicação de instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano e dar continuidade no sistema de ensino à aplicação dos instrumentos de avaliação e monitoramento da aprendizagem dos alunos da rede municipal, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental.	anual		Executada	A Rede aplica as avaliações nacionais e estaduais (SAEB, Avaliação de Fluência, Prova Paraná) e avaliações próprias: teste psicogenético, Ficha de Leitura do 1º ano e avaliações trimestrais. Em 2026, o marco da alfabetização é o final do 2º ano.
5.3. Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurando a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.	anual		Executada	A Rede usa materiais e programas de alfabetização reconhecidos, acompanhando os resultados nas avaliações.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Situação	Análise da situação
5.4. Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos(as) alunos(as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.			Executada	As práticas inovadoras de alfabetização são incentivadas e socializadas, como no Seminário de Práticas Exitosas em Alfabetização (1º e 2º anos) com as 14 escolas, em 2026.
5.5. Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização. Garantindo a Valorização da formação no Plano de Cargos e Salários.	anual		Executada	Os professores alfabetizadores participam de formação continuada (Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e formações da SME), com adesão superior a 80%. O Plano de Carreira valoriza a formação.
5.6. Garantir e apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	anual		Parcialmente executada	Os estudantes com deficiência têm apoio na alfabetização no AEE e nas salas comuns, mas a alfabetização bilíngue de surdos depende de intérprete e de professores habilitados em Libras.
5.7. Instituir, a partir do ano de 2015, o percentual de 33,33% de hora-atividade para todos os professores do Ensino Fundamental, incluindo professores de Educação Física, L.E.M./Língua estrangeira Moderna, Arte e Ciências.	2015		Executada	Todos os professores cumprem 1/3 da jornada em hora-atividade, conforme a Lei nº 11.738/2008 e o Plano de Carreira.
5.8. Avaliar o aluno durante o seu processo de aprendizagem considerando suas dificuldades como indicadores para a reorganização do ensino e da aprendizagem;	anual		Executada	Os resultados das avaliações orientam o replanejamento do ensino.
5.9. Estabelecer em cada instituição escolar, um momento de discussão com os pais sobre as concepções e procedimentos de avaliação dos alunos;	anual		Executada	As escolas discutem a avaliação com as famílias nas reuniões trimestrais.
5.10. Conceber a avaliação como procedimento	anual		Executada	A avaliação na Rede tem caráter formativo e

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Situação	Análise da situação
formativo e não classificatório;				diagnóstico.
5.11. Estabelecer em colaboração com a União, o Estado e o Município programas de apoio à aprendizagem e de recuperação paralela; bem como contra turno escolar.	anual		Parcialmente executada	A recuperação paralela é feita em todas as escolas, mas o atendimento no contraturno não alcança todos os alunos que precisam. A Política Municipal de Alfabetização prevê a recomposição das aprendizagens.
5.12. Garantir a participação dos professores e equipe pedagógica das instituições escolares na indicação de materiais didáticos e paradidáticos, principalmente referente aos programas ofertados pelo MEC, assegurando a autonomia da escola de sugerir indicações, em coerência e consonância com o projeto político pedagógico da mesma e Diretrizes da Secretaria.	anual		Executada	Professores e equipes pedagógicas participam da escolha dos materiais didáticos do PNLD.
5.13. Realizar orientação e formação continuada para os professores e equipes pedagógicas das escolas com o objetivo de analisar a matriz curricular e refletir sobre a organização do ensino, aproximando os conteúdos ministrados do cotidiano dos alunos, promovendo a aprendizagem com significado e eliminando a fragmentação dos conteúdos.	anual		Executada	A SME realiza formação continuada sobre currículo e organização do ensino, inclusive na elaboração do currículo próprio do Município.
5.14. Garantir a manutenção e a atualização contínua dos laboratórios de informática; disponibilizando um número adequado de técnicos para tal função em curto prazo.			Parcialmente executada	Há laboratórios e equipamentos de informática, mas sem manutenção e técnicos suficientes para todas as escolas, e a velocidade da internet é satisfatória.
5.15. Garantir a atualização e a ampliação do acervo das bibliotecas escolares, bem como a construção e ou ampliação desses espaços.			Não iniciada	Não houve programa de ampliação de acervos e espaços de biblioteca em toda a Rede.
5.16. Garantir a oferta de sala ambiente para Arte e/ou Ciências até o final da vigência do Plano.	2025		Não iniciada	Não foram criadas salas ambiente de Arte ou Ciências.

COMENTÁRIOS SOBRE A META

Com a homologação da BNCC (dezembro de 2017) e o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, o marco da alfabetização passou a ser o final do 2º ano do Ensino Fundamental. A série dos indicadores 5A, 5B e 5C, baseada na Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA), foi interrompida, e o ICA passou a ser o indicador de acompanhamento. Em 2025, 785 dos 981 alunos do 2º ano atingiram a alfabetização plena (ICA de 80,0%), resultado que superou a meta pactuada de 75,4%. Em 03/06/2026, o NRE de Londrina concedeu ao município o certificado de Alcance da Meta Educacional do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. A Avaliação de Fluência Leitora do município alcançou 82,4%. Permanecem como desafios os 20% de crianças ainda não alfabetizadas ao final do 2º ano e a ausência de indicador de numeramento, dimensão incorporada à alfabetização plena pelo novo PNE.

META 06

Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos (as) alunos (as) da Educação Básica.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador	Descrição
Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.
Fórmula de cálculo	(Número de alunos ETI / Número de alunos matriculados na educação básica pública) x 100.
Indicador 6B	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.
Fórmula de cálculo	(Número de escolas que possuem pelo menos 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral / Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo da ETI) x 100.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2026
Indicador 6A	11,3%	10,4%	9,7%	10,3%	7,7%	6,0%	4,0%	4,3%	4,6%	4,68%	6,2%	19,8% *
Indicador 6B	36,0%	32,0%	37,0%	37,0%	29,6%	11,1%	11,1%	11,1%	11,1%	11,1%	—	20,8% **

* Alunos da Rede Municipal em tempo integral, incluindo a rede conveniada (1.434 de 7.257). ** Unidades da Rede Municipal que ofertam tempo integral (5 de 24).

ESTRATÉGIAS

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Situação	Análise da situação
6.1. Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a organização da jornada de professores de acordo com a necessidade de cada escola.	2016-2025	105.312,36	Executada	Três escolas e dois CMEIs ofertam tempo integral, com 1.434 alunos incluindo a rede conveniada. A Política Municipal de Educação Integral (2024, atualizada em 2026) e o Plano de Expansão 2027-2036 orientam a ampliação, que tem no quadro de professores seu principal obstáculo.
6.2. Instituir, em regime de colaboração, com o Governo Estadual e Federal ou a iniciativa privada, a construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, mediante consulta popular e aceitação da comunidade local.	2016-2025		Executada	As E.M. Professor Sebastião Feltrin e Narciso Fernandes Bouças Júnior foram construídas para o tempo integral. O CMEI Jardim Planalto começa em 2027 em tempo integral. As novas ofertas são precedidas de consulta à comunidade.
6.3. Institucionalizar e manter, em regime de colaboração com o Governo Estadual e Federal ou a iniciativa privada, programa de ampliação e	2016-2025		Parcialmente executada	As escolas de tempo integral receberam adequações de espaço, mas quadras, laboratórios e bibliotecas ainda não existem em

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Situação	Análise da situação
reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.				todas as unidades.
6.4. Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários.			Parcialmente executada	As escolas usam espaços públicos em atividades pontuais. Para 2027, a SME articulou com Cultura, Esporte, Assistência Social e Saúde as oficinas da jornada ampliada.
6.5. Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos(as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.			Não iniciada	Não houve oferta de atividades por entidades do sistema sindical.
6.6. Otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.			Parcialmente executada	A jornada ampliada combina acompanhamento pedagógico e atividades esportivas e culturais. A Política de 2026 reforça essa organização, que ainda está sendo implantada nas novas unidades.

COMENTÁRIOS SOBRE A META

Em 2024, o município aprovou sua Política Municipal de Educação em Tempo Integral. Em outubro de 2026, a Política foi atualizada de acordo com a legislação atual e aprovada pelo CMER em 22/10/2026, com Plano de Expansão 2027-2036.

Atualmente, ofertam tempo integral as Escolas Municipais Professor Sebastião Feltrin, Geralda Chaves Tiradentes e Narciso Fernandes Bouças Júnior (8 horas diárias) e os CMEIs Rita Teodoro de Jesus e Pedro Serpeloni (9h30), totalizando 1.434 alunos com a rede conveniada: 370 na creche, 326 na pré-escola e 738 nos Anos Iniciais. Atualmente, a SME estuda a oferta de jornada complementar em algumas escolas da Rede Municipal. Indicadores 6A e 6B: calculados conforme o Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE (INEP). Os dados de 2026 são da Rede Municipal e não são diretamente comparáveis à série do INEP.

META 07

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

Modalidade de Ensino	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

O município atende somente os anos iniciais do Ensino Fundamental.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador	Descrição
Indicador 7A	Ideb dos ANOS INICIAIS do ensino fundamental;
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb.
Indicador 7B	Ideb dos ANOS FINAIS do ensino fundamental;
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb.
Indicador 7C	Ideb do ENSINO MÉDIO.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador	2013	2015	2017	2019	2021	2023	2025
Indicador 7A – IDEB Anos Iniciais	5,8	6,4	6,9	6,9	6,3	6,7	6,9
Meta bienal INEP (Anos Iniciais)	5,8	6,0	6,3	6,5	6,8	6,8	6,8
Indicador 7B – IDEB Anos Finais (rede estadual)	3,9	4,4	4,5	5,3	5,4	5,5	5,7

ESTRATÉGIAS

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Situação	Análise da situação
7.1. Participar do estabelecimento e implantação, mediante pactuação interfederativa, das diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base	anual		Parcialmente executada	O Município participou da implantação da BNCC e segue o Referencial Curricular do Paraná. O currículo próprio está em elaboração, até 2028.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Situação	Análise da situação
nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitadas a diversidade regional, estadual e local.				
7.2. Assegurar que: a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável; b) no último ano de vigência deste PME, a maioria os estudantes do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável, com apoio da Secretaria Municipal de Educação.	2019		Parcialmente executada	O IDEB dos Anos Iniciais chegou a 6,9 em 2025, e o ICA, a 80,0%. Os percentuais de aprendizado adequado no SAEB melhoraram, mas os níveis previstos na estratégia não foram alcançados em todos os anos e componentes.
7.3. Colaborar com a União, os Estados e o Distrito Federal para a elaboração de um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do educando e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.	anual		Parcialmente executada	O Município participa das avaliações nacionais. Os indicadores próprios de avaliação institucional serão criados pelo PME 2027-2037 (autoavaliação em 2027 e indicadores de qualidade em 2028).
7.4. Induzir processo contínuo de auto-avaliação das escolas, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democratic.	anual		Executada	As instituições fizeram autoavaliação no diagnóstico do novo PME em 2026, com fichas de síntese das 24 unidades. A autoavaliação institucional passa a ser anual a partir de 2027.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Situação	Análise da situação
7.5. Formalizar e executar a médio e curto prazo os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.	anual		Parcialmente executada	O Município executa o Plano de Ações Articuladas (PAR), com ações de infraestrutura, equipamentos e formação. Parte das ações depende de liberação de recursos federais.
7.6. Associar a prestação de assistência técnica financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos estabelecidos conforme pactuação voluntária entre os entes, priorizando sistemas e redes de ensino com Ideb abaixo da média nacional;			Não iniciada	Não houve pactuação de metas intermediárias associadas à assistência técnica e financeira.
7.7. Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental, enfatizando também o ensino de ciências e demais áreas do conhecimento e apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas.	anual		Executada	A Rede aprimorou seus instrumentos de avaliação. Em 2026, a Diretoria de Ensino analisou as avaliações elaboradas pelas escolas e devolveu orientações.
7.8. Cumprir as orientações políticas educacionais do MEC, de forma a buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME, as diferenças entre as médias dos índices dos Estados, inclusive do Distrito Federal, e dos Municípios.	2024		Executada	A Rede superou a meta bienal do IDEB em 2025 (6,9) e acompanha as diferenças entre escolas, com ações prioritárias nas de menor resultado, como a E.M. São Fernando.
7.9. Fixar, acompanhar e divulgar anualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica, do Ideb e das avaliações do sistema municipal de ensino, relativos às escolas, assegurando a contextualização	anual		Executada	Os resultados do SAEB, do IDEB e das avaliações da Rede são acompanhados e divulgados às escolas, com análise por unidade no diagnóstico do PME 2027-2037.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Situação	Análise da situação
desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos alunos, e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação. Sabendo que o objetivo principal de todo esse processo é o aluno.				
7.10. Incentivar o desenvolvimento e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil e o ensino fundamental incentivando práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos.	anual		Parcialmente executada	As escolas usam recursos digitais, mas a conectividade insuficiente limita o uso de tecnologias.
7.11. Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.	anual		Executada	O transporte escolar gratuito é garantido aos estudantes que dele necessitam. Rolândia não tem escolas do campo.
7.12. Universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede municipal de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização	2020		Parcialmente executada	Todas as escolas têm acesso à internet, mas a velocidade é insuficiente na maioria delas, conforme o diagnóstico de 2026, e a relação computador/aluno não triplicou. A SME solicitou à TI a medição da velocidade da rede.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Situação	Análise da situação
pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.				
7.13. Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democratica.			Não iniciada	O Município não instituiu transferência direta de recursos próprios às escolas. As escolas recebem o PDDE federal, com participação da APMF.
7.14. Utilizar os programas do MEC e aprofundar ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;	anual		Executada	A Rede participa dos programas suplementares do MEC: PNLD, PNATE, PNAE e PSE.
7.15. Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e de informática, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.		424.877,14	Parcialmente executada	Todas as escolas têm energia, água tratada. Esgotamento sanitário, espaços esportivos, laboratórios e acessibilidade completa ainda faltam em parte das unidades.
7.16. Aderir a programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para as escolas públicas municipais, visando à equalização regional das oportunidades educacionais.			Executada	O Município aderiu a programas nacionais de equipamentos, via PAR.
7.17. Prover em parceria com o MEC equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas municipais, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições	anual		Parcialmente executada	As escolas receberam equipamentos digitais, mas a manutenção ainda é insuficiente.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Situação	Análise da situação
educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet.				
7.18. Juntamente com a União, em regime de colaboração com os entes federados subnacionais, estabelecer, no prazo de 2 (dois) anos contados da publicação desta Lei, parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino.	2017		Não se aplica ao Município	Estratégia de competência da União, sem atribuição de execução ao Município. A SME acompanha os dados disponíveis e não tem ação própria a registrar.
7.19. Informatizar integralmente em parceria com o MEC a gestão das escolas públicas e a secretaria de educação municipal, bem como aderir a programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação.			Executada	A gestão escolar é informatizada pelo SERE, e as matrículas da Educação Infantil, pela Fila Única.
7.20. Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.	anual		Executada	As escolas participam da Rede de Proteção, com fluxos de notificação de violência. A Política de Enfrentamento à Violência da Rede Municipal está em elaboração, e o Guia de Serviços e Rede de Proteção está sendo organizado.
7.21. Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.	anual		Executada	Os PPPs e o currículo contemplam a história e as culturas afro-brasileira e indígena, conforme as Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008.
7.22. Consolidar a educação escolar no campo de			Não se aplica	Rolândia não tem escolas do campo nem oferta

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Situação	Análise da situação
populações tradicionais, de populações itinerantes, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial.			ao Município	para populações tradicionais. Os alunos de famílias itinerantes e migrantes são atendidos nas escolas urbanas.
7.23. Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.	anual		Executada	A SME promove a participação das famílias e da sociedade, como na escuta pública e na consulta pública do novo PME em 2026.
7.24. Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos educandos da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde e que seja realizado no turno contrário ao período escolar.	anual		Parcialmente executada	As ações de saúde ocorrem pelo Programa Saúde na Escola, mas não alcançam todos os estudantes no contraturno.
7.25. Estabelecer em curto prazo ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	anual		Parcialmente executada	Não há programa estruturado de saúde dos profissionais da educação. A saúde mental foi incluída como estratégia transversal do PME 2027-2037.
7.26. Fortalecer, com a colaboração técnica e financeira da União, em articulação com o sistema nacional de avaliação, os sistemas estaduais de avaliação da educação básica, com participação das	anual		Parcialmente executada	A Rede participa das avaliações estaduais (Prova Paraná, Avaliação de Fluência) e usa os resultados nas escolas.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Situação	Análise da situação
redes municipais de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;				
7.27. Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.	anual		Não iniciada	Não houve programa municipal de formação de mediadores de leitura nos moldes do Plano Nacional do Livro e da Leitura.
7.28. Aderir ao programa nacional de formação de professores e de alunos para promover e consolidar política de preservação da memória nacional.	anual		Não iniciada	O Município não aderiu ao programa nacional de preservação da memória.
7.29. Promover a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação.	anual		Executada	Desde 2023, o CMER regula e autoriza a oferta da Educação Infantil pela iniciativa privada no Sistema Municipal de Ensino.
7.30. Aderir às políticas do MEC de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.	anual		Parcialmente executada	O Município aderiu às políticas do MEC disponíveis, como o reconhecimento pelo Compromisso Nacional Criança Alfabetizada em 2026.
7.31. Garantir a qualidade no processo de ensino e aprendizagem na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental de modo a prepará-los para o progresso na escolaridade nos anos posteriores.	anual		Parcialmente executada	A qualidade na Educação Infantil e nos Anos Iniciais foi acompanhada, com IDEB de 6,9 e ICA de 80,0% em 2025. Ainda há desigualdade de resultados entre escolas.
7.32. Garantir a articulação entre a Educação Infantil e os anos iniciais do Ensino Fundamental.	anual		Executada	A transição entre Educação Infantil e 1º ano é prevista na Política Municipal de Alfabetização. Desde 2026, o Projeto Travessia acompanha também a transição do 5º ano para a rede estadual.

COMENTÁRIOS SOBRE A META

O município de Rolândia acompanha os alunos do 5º ano ao longo de todo o ano, com base nos descritores de Língua Portuguesa e Matemática da Matriz de Referência do SAEB, e considera também os resultados da Prova Paraná para definir as ações de apoio pedagógico. Em relação ao marco fixo do PNE (6,0), a meta foi cumprida em todas as edições do decênio. Em relação à meta bienal calculada pelo INEP, o resultado ficou abaixo do esperado em 2021 (6,3), em razão da pandemia de Covid-19, e em 2023 (6,7), com recuperação plena em 2025: o IDEB de 6,9 superou a meta de 6,8 e retornou ao patamar anterior à pandemia.

META 08

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador	Descrição
Indicador 8A	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.

Indicador	Descrição
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade.
Indicador 8B	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.
Indicador 8C	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres.
Indicador 8D	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo de negros “pretos e pardos” na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / População de negros de 18 a 29 anos / Soma dos anos de estudo de não negros “brancos e amarelos” na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / População de não negros de 18 a 29 anos.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador	Ano	Grupo de idade	Resultado
Indicador 8A	2022	18 a 24 anos	11,6 anos de estudo

Indicador	Ano	Grupo de idade	Resultado
Indicador 8A	2022	25 a 29 anos	11,9 anos de estudo

ESTRATÉGIAS

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Situação	Análise da situação
8.1. Estabelecer programa municipal para assegurar que as escolas públicas de ensino fundamental localizadas em áreas caracterizadas por analfabetismo e baixa escolaridade ofereçam programa de alfabetização e de ensino de jovens e adultos, de acordo com as diretrizes curriculares municipais e nacionais.	anual		Parcialmente executada	A EJA municipal é ofertada na E.M. São Fernando, com 18 matrículas em 2026. A oferta ainda não alcança todas as áreas com baixa escolaridade.
8.2. Sensibilizar os profissionais da educação do município, ONGs e sociedade civil organizada a incentivar que a população analfabeta e de baixa escolarização retorne aos estudos.	anual		Não iniciada	Não houve campanha sistemática de incentivo ao retorno aos estudos.

COMENTÁRIOS SOBRE A META

A mensuração dos indicadores desta meta é limitada, pois não existe dado público municipal completo. Os dados de 2022 vêm dos resultados preliminares da amostra do Censo Demográfico 2022 (IBGE); os indicadores 8B e 8C aguardam a divulgação dos microdados definitivos.

META 09

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador	Descrição
Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.
Fórmula de cálculo	População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade x 100.
Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.
Fórmula de cálculo	População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade x 100.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador	2010	2022
Indicador 9A – Taxa de alfabetização (15 anos ou mais)	93,8%	95,2%
Taxa de analfabetismo (15 anos ou mais)	6,2%	4,8%

ESTRATÉGIAS

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Situação	Análise da situação
Estabelecer, a partir da aprovação deste Plano Municipal de Educação, programas visando alfabetizar 50% dos jovens e adultos residentes no município em 5 anos e, até o final da década, eliminar o analfabetismo no Município.	2015		Parcialmente executada	A taxa de analfabetismo caiu de 6,2% (2010) para 4,8% (2022), mas a meta de erradicação não foi alcançada. A EJA municipal tem 18 matrículas em 2026.
Realizar Censo Escolar Municipal a cada 3 anos, de maneira a mapear a demanda social por Educação de Jovens e Adultos para subsidiar planejamento de ações para a oferta dessa modalidade.	trianual		Não iniciada	Não foi feito censo escolar municipal trianual da demanda por EJA.
Assegurar, em 5 anos, a oferta de educação de jovens e adultos equivalente às cinco séries iniciais do ensino fundamental, para 50% da população de 15 anos e mais que não tenha atingido este nível de escolaridade.	2019		Parcialmente executada	A EJA Fase I é ofertada na E.M. São Fernando, mas a cobertura ficou abaixo dos 50% previstos.
Incentivar a elaboração e reprodução de material didático adequado à clientela do primeiro segmento do ensino fundamental para jovens e adultos para que sirvam de referência para outras experiências, integradas a um esforço em âmbito federal da eliminação do analfabetismo.	anual		Parcialmente executada	A EJA usa material didático adequado ao público, mas não houve produção própria.
Reestruturar e fortalecer, na Secretaria Municipal da Educação, setores com a incumbência de promover a Educação de Jovens e Adultos e a eliminação do analfabetismo.	anual		Parcialmente executada	A EJA é acompanhada pela equipe pedagógica da SME, sem setor exclusivo.
Fortalecer os programas de formação continuada dos educadores de jovens e adultos providos pela Secretaria Municipal da Educação, garantindo a qualidade no atendimento específico à população jovem e adulta, inclusive aos portadores de necessidades educativas especiais.	anual		Executada	Os professores da EJA participam das formações continuadas da SME.
Implantar nas unidades prisionais e nos estabelecimentos que atendam adolescentes e jovens infratores, caso sejam implantados, programas de Educação de Jovens e Adultos em nível fundamental.	anual		Não iniciada	Rolândia não tem unidade prisional nem socioeducativa sob responsabilidade do Município.
Assegurar maior integração entre a Educação de	anual		Parcialmente	A EJA funciona em escola do ensino regular, com

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Situação	Análise da situação
Jovens e Adultos e as demais modalidades atendidas nas instituições de ensino da rede municipal de educação.			executada	integração parcial às demais atividades.
Estabelecer discussões entre os professores da Educação de Jovens e Adultos e demais profissionais da educação sobre o sistema de avaliação utilizado atualmente, buscando maior coerência entre o trabalho pedagógico realizado em sala de aula com os exames de equivalência vindos da SEED.	anual		Parcialmente executada	Houve discussões pontuais sobre a avaliação na EJA, sem processo regular.
Garantir a inserção da Educação de Jovens e Adultos na Proposta Curricular da Secretaria Municipal da Educação e na Proposta Pedagógica das instituições de ensino.	anual		Executada	A EJA consta na proposta curricular da SME e no PPP da E.M. São Fernando.
Assegurar a participação dos professores da Educação de Jovens e Adultos em cursos e outros eventos.	anual		Executada	Os professores da EJA participam de cursos e eventos.
Articular políticas de educação de jovens e adultos com as culturais para que sua clientela seja beneficiária de ações que permitam ampliar seus horizontes culturais.	anual		Não iniciada	Não houve articulação específica entre EJA e Cultura.

COMENTÁRIOS SOBRE A META

A taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais caiu de 6,2% (Censo 2010) para 4,8% (Censo 2022), acima da média do Paraná (4,3%) e abaixo da nacional (7,0%). A meta de erradicar o analfabetismo absoluto não foi alcançada. O

analfabetismo funcional (indicador 9B) não tem dado municipal disponível. Em 2026, a EJA registra 186 matrículas no município, das quais 18 na Rede Municipal, na Escola Municipal São Fernando.

META 10

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos Ensinos Fundamental e Médio, na forma Integrada à Educação Profissional.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador	Descrição
Indicador 10A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação professional.
Conceitos e definições	Percentual de matrículas da Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à educação professional.
Fórmula de cálculo	Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio x 100.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 10A	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

ESTRATÉGIAS

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Situação	Análise da situação
10.1. Incentivar aos servidores municipais que ainda não concluíram o 1º segmento do ensino fundamental, a continuidade dos estudos para avanços no Plano de Carreira.			Executada	O Plano de Carreira incentiva os servidores a concluir os estudos.
10.2. Incentivar empresas públicas e órgãos da administração municipal de programas permanentes de Educação de Jovens e Adultos para oportunizarem escolarização a seus trabalhadores em seus locais de trabalho.			Parcialmente executada	Não foram criados programas permanentes de EJA nos locais de trabalho.

COMENTÁRIOS SOBRE A META

Calculado conforme o Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE (INEP). A partir de 2021, os dados do Censo Escolar disponibilizados pelo INEP não permitem verificar as matrículas de EJA desagregadas por modalidade, etapa e fase por município; por isso, a série histórica fica interrompida em 2021. A EJA municipal não é ofertada de forma integrada à educação profissional.

META 11

Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador	Descrição
Indicador 11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.
Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
Indicador 11B	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio.
Fórmula de cálculo	Matrículas no ano - matrículas em 2013 público / Matrículas no ano - matrículas em 2013) total x 100.
Indicador 11C	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública.
Fórmula de cálculo	Matrículas no ano - matrículas em 2013 público / Matrículas em 2013 público x 100.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 11A	244	289	248	236	202	219	91	30	181	271	412

ESTRATÉGIAS

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Situação	Análise da situação
11.1. Expandir as matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos			Não se aplica ao Município	Estratégia de competência da União e do Estado (educação profissional técnica de nível médio). O Município não oferta essa etapa.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Situação	Análise da situação
Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional.				
11.2. Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino.	anual		Não se aplica ao Município	Estratégia de competência da União e do Estado (educação profissional técnica de nível médio). O Município não oferta essa etapa.
11.3. Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação à distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade.			Não se aplica ao Município	Estratégia de competência da União e do Estado (educação profissional técnica de nível médio). O Município não oferta essa etapa.
11.4. Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.	anual		Não se aplica ao Município	Estratégia de competência da União e do Estado (educação profissional técnica de nível médio). O Município não oferta essa etapa.
11.5. Ampliar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico.	anual		Não se aplica ao Município	Estratégia de competência da União e do Estado (educação profissional técnica de nível médio). O Município não oferta essa etapa.
11.6. Ampliar a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.	anual		Não se aplica ao Município	Estratégia de competência da União e do Estado (educação profissional técnica de nível médio). O Município não oferta essa etapa.
11.7. Expandir a oferta de financiamento estudantil à educação profissional técnica de nível médio oferecida em instituições privadas de educação superior.			Não se aplica ao Município	Estratégia de competência da União e do Estado (educação profissional técnica de nível médio). O Município não oferta essa etapa.
11.8. Institucionalizar sistema de avaliação da	anual		Não se aplica	Estratégia de competência da União e do Estado

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Situação	Análise da situação
qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas e privadas.			ao Município	(educação profissional técnica de nível médio). O Município não oferta essa etapa.
11.9. Expandir o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades.			Não se aplica ao Município	Estratégia de competência da União e do Estado (educação profissional técnica de nível médio). O Município não oferta essa etapa.
11.10. Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	anual		Não se aplica ao Município	Estratégia de competência da União e do Estado (educação profissional técnica de nível médio). O Município não oferta essa etapa.
11.11. Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para 90% (noventa por cento) e elevar, nos cursos presenciais, a relação de alunos (as) por professor para 20 (vinte).			Não se aplica ao Município	Estratégia de competência da União e do Estado (educação profissional técnica de nível médio). O Município não oferta essa etapa.
11.12. Elevar gradualmente o investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos (as) estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio.			Não se aplica ao Município	Estratégia de competência da União e do Estado (educação profissional técnica de nível médio). O Município não oferta essa etapa.
11.13. Reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.	anual		Não se aplica ao Município	Estratégia de competência da União e do Estado (educação profissional técnica de nível médio). O Município não oferta essa etapa.
11.14. Estruturar sistema nacional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores.			Não se aplica ao Município	Estratégia de competência da União e do Estado (educação profissional técnica de nível médio). O Município não oferta essa etapa.

COMENTÁRIOS SOBRE A META

Indicador 11A: calculado conforme o Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE (INEP). Indicadores 11B e 11C: a partir de 2021, os dados do Censo Escolar não permitem selecionar as matrículas de Educação Profissional Técnica indicadas pela nota técnica do INEP por município. A oferta de educação profissional técnica é de competência estadual e federal.

META 12

Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% (cinquenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurado a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador	Descrição
Indicador 12A	Taxa bruta de matrícula na graduação.
Fórmula de cálculo	Total da população que frequenta cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos x

Indicador	Descrição
	100.
Indicador 12B	Taxa líquida de escolarização na educação superior.
Fórmula de cálculo	População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos x 100.
Indicador 12C	Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação.
Fórmula de cálculo	Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período / Variação total das matrículas em cursos de graduação no período x 100.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador	Situação
Indicador 12A	Inviável para o município.
Indicador 12B	Inviável para o município.
Indicador 12C	Inviável para o município.

ESTRATÉGIAS

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Situação	Análise da situação
12.1. Otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação;			Não se aplica ao Município	Estratégia de competência da União e das instituições de educação superior. O Município não oferta educação superior.
12.2. Ampliar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas			Não se aplica ao Município	Estratégia de competência da União e das instituições de educação superior. O Município não oferta educação superior.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Situação	Análise da situação
em relação à população na idade de referência e observadas às características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, uniformizando a expansão no território nacional.				
12.3. Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90% (noventa por cento), ofertar, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos e elevar a relação de estudantes por professor (a) para 18 (dezoito), mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior.			Não se aplica ao Município	Estratégia de competência da União e das instituições de educação superior. O Município não oferta educação superior.
12.4. Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas.			Não se aplica ao Município	Estratégia de competência da União e das instituições de educação superior. O Município não oferta educação superior.
12.5. Ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos (às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso academic.			Não se aplica ao Município	Estratégia de competência da União e das instituições de educação superior. O Município não oferta educação superior.
12.6. Expandir o financiamento estudantil por meio do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001,			Não se aplica ao Município	Estratégia de competência da União e das instituições de educação superior. O Município não oferta educação superior.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Situação	Análise da situação
com a constituição de fundo garantidor do financiamento, de forma a dispensar progressivamente a exigência de fiador.				
12.7. Assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.			Não se aplica ao Município	Estratégia de competência da União e das instituições de educação superior. O Município não oferta educação superior.
12.8. Ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior.	anual		Não se aplica ao Município	Estratégia de competência da União e das instituições de educação superior. O Município não oferta educação superior.
12.9. Ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.			Não se aplica ao Município	Estratégia de competência da União e das instituições de educação superior. O Município não oferta educação superior.
12.10. Assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação.			Não se aplica ao Município	Estratégia de competência da União e das instituições de educação superior. O Município não oferta educação superior.
12.11. Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do País.			Não se aplica ao Município	Estratégia de competência da União e das instituições de educação superior. O Município não oferta educação superior.
12.12. Consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior.			Não se aplica ao Município	Estratégia de competência da União e das instituições de educação superior. O Município não oferta educação superior.
12.13. Expandir atendimento específico a populações do campo e comunidades indígenas e quilombolas, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações.			Não se aplica ao Município	Estratégia de competência da União e das instituições de educação superior. O Município não oferta educação superior.
12.14. Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas			Não se aplica ao Município	Estratégia de competência da União e das instituições de educação superior. O Município não oferta educação superior.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Situação	Análise da situação
áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do País, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica.				
12.15. Institucionalizar programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.			Não se aplica ao Município	Estratégia de competência da União e das instituições de educação superior. O Município não oferta educação superior.
12.16. Consolidar processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados.			Não se aplica ao Município	Estratégia de competência da União e das instituições de educação superior. O Município não oferta educação superior.
12.17. Estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na educação superior pública.			Não se aplica ao Município	Estratégia de competência da União e das instituições de educação superior. O Município não oferta educação superior.
12.18. Estimular a expansão e reestruturação das instituições de educação superior estaduais e municipais cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal, mediante termo de adesão a programa de reestruturação, na forma de regulamento, que considere a sua contribuição para a ampliação de vagas, a capacidade fiscal e as necessidades dos sistemas de ensino dos entes mantenedores na oferta e qualidade da educação básica.			Não se aplica ao Município	Estratégia de competência da União e das instituições de educação superior. O Município não oferta educação superior.
12.19. Reestruturar com ênfase na melhoria de prazos e qualidade da decisão, no prazo de 2 (dois) anos, os procedimentos adotados na área de avaliação, regulação e supervisão, em relação aos processos de autorização de cursos e instituições, de reconhecimento ou renovação de reconhecimento de cursos superiores e de credenciamento ou recredenciamento de instituições, no âmbito do sistema federal de ensino.	2014-2016		Não se aplica ao Município	Estratégia de competência da União e das instituições de educação superior. O Município não oferta educação superior.
12.20. Ampliar, no âmbito do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior -			Não se aplica ao Município	Estratégia de competência da União e das instituições de educação superior. O Município

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Situação	Análise da situação
FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e do Programa Universidade para Todos - PROUNI, de que trata a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, os benefícios destinados à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais ou à distância, com avaliação positiva, de acordo com regulamentação própria, nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação.				não oferta educação superior.
12.21. Fortalecer as redes físicas de laboratórios multifuncionais das IES e ICTs nas áreas estratégicas definidas pela política e estratégias nacionais de ciência, tecnologia e inovação.			Não se aplica ao Município	Estratégia de competência da União e das instituições de educação superior. O Município não oferta educação superior.

COMENTÁRIOS SOBRE A META

Indicadores 12A e 12B: inviáveis para o município, pois a PNAD é pesquisa amostral e o Censo da Educação Superior não informa o endereço do aluno. Indicador 12C: o menor nível de desagregação previsto na nota técnica do INEP é a Unidade da Federação. A meta é de competência não municipal.

META 13

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores no corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador	Descrição
Indicador 13A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.
Fórmula de cálculo	Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100.
Indicador 13B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior.
Fórmula de cálculo	Docentes com doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior x 100.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador	Situação
Indicador 13A	Não se aplica ao município.
Indicador 13B	Não se aplica ao município.

ESTRATÉGIAS

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Situação	Análise da situação
13.1. Aperfeiçoar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, de que trata a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, fortalecendo as ações de avaliação, regulação e supervisão.			Não se aplica ao Município	Estratégia de competência da União e das instituições de educação superior.
13.2. Ampliar a cobertura do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE, de modo a ampliar o quantitativo de estudantes e de áreas avaliadas no que diz respeito à aprendizagem			Não se aplica ao Município	Estratégia de competência da União e das instituições de educação superior.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Situação	Análise da situação
resultante da graduação.				
13.3. Induzir processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente.			Não se aplica ao Município	Estratégia de competência da União e das instituições de educação superior.
13.4. Promover a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos (as), combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência.			Não se aplica ao Município	Estratégia de competência da União e das instituições de educação superior.
13.5. Elevar o padrão de qualidade das universidades, direcionando sua atividade, de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação stricto sensu.			Não se aplica ao Município	Estratégia de competência da União e das instituições de educação superior.
13.6. Substituir o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE aplicado ao final do primeiro ano do curso de graduação pelo Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, a fim de apurar o valor agregado dos cursos de graduação.			Não se aplica ao Município	Estratégia de competência da União e das instituições de educação superior.
13.7. Fomentar a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e			Não se aplica ao Município	Estratégia de competência da União e das instituições de educação superior.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Situação	Análise da situação
internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão.				
13.8. Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas, de modo a atingir 90% (noventa por cento) e, nas instituições privadas, 75% (setenta e cinco por cento), em 2020, e fomentar a melhoria dos resultados de aprendizagem, de modo que, em 5 (cinco) anos, pelo menos 60% (sessenta por cento) dos estudantes apresentem desempenho positivo igual ou superior a 60% (sessenta por cento) no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE e, no último ano de vigência, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos estudantes obtenham desempenho positivo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) nesse exame, em cada área de formação professional.			Não se aplica ao Município	Estratégia de competência da União e das instituições de educação superior.
13.9. Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais técnicos administrativos da educação superior.			Não se aplica ao Município	Estratégia de competência da União e das instituições de educação superior.

COMENTÁRIOS SOBRE A META

Não se aplica a todos os municípios. O indicador só pode ser replicado onde há oferta de educação superior e, mesmo assim, é pouco fidedigno, pois o professor pode residir em outro município. A meta é de competência não municipal.

META 14

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador	Descrição
Indicador 14A	Títulos de mestrado concedidos por ano no País.
Fórmula de cálculo	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.
Indicador 14B	Títulos de doutorado concedidos por ano no País.
Fórmula de cálculo	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.
Unidade de medida	Os indicadores são inviáveis ao nível municipal para estimar o número de títulos de mestrado e doutorado concedidos por ano (PARANÁ, 2021).

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador	Situação
Indicador 14A	Dado disponível apenas para o estado.
Indicador 14B	Dado disponível apenas para o estado.

ESTRATÉGIAS

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Situação	Análise da situação
14.1. Expandir o financiamento da pós-graduação stricto sensu por meio das agências oficiais de fomento.			Não se aplica ao Município	Estratégia de competência da União, das agências de fomento e das instituições de pós-graduação.
14.2. Estimular a integração e a atuação articulada entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e as agências estaduais de fomento à pesquisa.			Não se aplica ao Município	Estratégia de competência da União, das agências de fomento e das instituições de pós-graduação.
14.3. Expandir o financiamento estudantil por meio do Fies à pós-graduação stricto sensu.			Não se aplica ao Município	Estratégia de competência da União, das agências de fomento e das instituições de pós-graduação.
14.4. Expandir a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância.			Não se aplica ao Município	Estratégia de competência da União, das agências de fomento e das instituições de pós-graduação.
14.5. Implementar ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais e para favorecer o acesso das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas a programas de mestrado e doutorado.			Não se aplica ao Município	Estratégia de competência da União, das agências de fomento e das instituições de pós-graduação.
14.6. Ampliar a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, especialmente os de doutorado, nos campos novos abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas.			Não se aplica ao Município	Estratégia de competência da União, das agências de fomento e das instituições de pós-graduação.
14.7. Manter e expandir programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.			Não se aplica ao Município	Estratégia de competência da União, das agências de fomento e das instituições de pós-graduação.
14.8. Estimular a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular aqueles ligados às áreas de Engenharia,			Não se aplica ao Município	Estratégia de competência da União, das agências de fomento e das instituições de pós-graduação.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Situação	Análise da situação
Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências.				
14.9. Consolidar programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileiras, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa.			Não se aplica ao Município	Estratégia de competência da União, das agências de fomento e das instituições de pós-graduação.
14.10. Promover o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão.			Não se aplica ao Município	Estratégia de competência da União, das agências de fomento e das instituições de pós-graduação.
14.11. Ampliar o investimento em pesquisas com foco em desenvolvimento e estímulo à inovação, bem como incrementar a formação de recursos humanos para a inovação, de modo a buscar o aumento da competitividade das empresas de base tecnológica.			Não se aplica ao Município	Estratégia de competência da União, das agências de fomento e das instituições de pós-graduação.
14.12. Ampliar o investimento na formação de doutores de modo a atingir a proporção de 4 (quatro) doutores por 1.000 (mil) habitantes.			Não se aplica ao Município	Estratégia de competência da União, das agências de fomento e das instituições de pós-graduação.
14.13. Aumentar qualitativa e quantitativamente o desempenho científico e tecnológico do País e a competitividade internacional da pesquisa brasileira, ampliando a cooperação científica com empresas, Instituições de Educação Superior - IES e demais Instituições Científicas e Tecnológicas – ICTs.			Não se aplica ao Município	Estratégia de competência da União, das agências de fomento e das instituições de pós-graduação.
14.14. Estimular a pesquisa científica e de inovação e promover a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional e a biodiversidade da região amazônica e do cerrado, bem como a gestão de recursos hídricos no semiárido para mitigação dos efeitos da seca e geração de emprego e renda na região.			Não se aplica ao Município	Estratégia de competência da União, das agências de fomento e das instituições de pós-graduação.
14.15. Estimular a pesquisa aplicada, no âmbito das IES e das ICTs, de modo a incrementar a			Não se aplica ao Município	Estratégia de competência da União, das agências de fomento e das instituições de pós-

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Situação	Análise da situação
inovação e a produção e registro de patentes.				graduação.

COMENTÁRIOS SOBRE A META

Não se aplica a todos os municípios. A CAPES divulga a titulação de mestres e doutores apenas por estado, e o dado não está disponível para Rolândia. A meta não é de competência municipal.

META 15

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 01 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação que tratam os incisos I, II e III do caput do Art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador	Descrição
Indicador 15A	Proporção de docentes da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	Quantidade de docentes da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docentes da educação infantil x 100.
Indicador 15B	Proporção de docentes dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docentes dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docentes dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100.
Indicador 15C	Proporção de docentes dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	Quantidade de docentes dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docentes dos anos finais do ensino fundamental x 100.
Indicador 15D	Proporção de docentes do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	Quantidade de docentes do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docentes do ensino médio) x 100.
Unidade de medida	Calculado conforme Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2022	2023	2024	2026
Indicador 15A	52,6%	56,2%	67,1%	68,4%	74,5%	82,0%	82,1%	82,6%	78,2%	79,1%	—
Indicador 15B	60,7%	61,7%	67,5%	68,9%	62,6%	70,7%	69,9%	78,3%	78,4%	82,2%	—
Indicador 15C	73,1%	76,0%	73,9%	77,6%	75,7%	77,9%	78,9%	85,9%	82,9%	84,7%	—
Indicador 15D	71,7%	75,7%	71,6%	74,9%	76,3%	70,8%	71,1%	82,8%	79,5%	83,6%	—
Professores da Rede Municipal com formação superior específica	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	99,7 %*

* 694 dos 696 professores, efetivos e contratados por PSS (SME, 2026).

ESTRATÉGIAS

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Situação	Análise da situação
15.1. Assegurar que todos os profissionais que participarem de concursos públicos no município de Rolândia e que ingressarem na rede pública, sejam selecionados por meio de provas e títulos, por instituições preferencialmente públicas, de âmbito nacional e reconhecidas pelo MEC.	anual		Executada	O ingresso no magistério ocorre por concurso de provas e títulos.
15.2. Assegurar que todos os profissionais de magistério ingressem em concurso público com formação mínima de ensino superior na área de educação.	anual		Executada	Os concursos exigem nível superior. Hoje 99,7% dos professores da Rede (694 de 696) têm formação superior específica.
15.3. Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho	anual		Executada	A Rede recebe estagiários dos cursos de licenciatura em parceria com as instituições formadoras.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Situação	Análise da situação
sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica.				
15.4. Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério.	anual		Executada	Os profissionais de outros segmentos são incentivados a buscar formação técnica e tecnológica na área de atuação.
15.5. Incentivar a participação em cursos ofertados através de uma política nacional de formação continuada para os (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados.	anual		Executada	Os profissionais não docentes participam de formações ofertadas pela SME e por programas nacionais.

COMENTÁRIOS SOBRE A META

Calculado conforme o Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação. Na Rede Municipal, 694 dos 696 professores (99,7%) possuem formação superior específica compatível com a etapa em que atuam, e 98,52% têm habilitação em Pedagogia; as duas professoras restantes possuem formação em magistério. Os indicadores do INEP são menores por abrangerem todas as redes e o critério de adequação por disciplina.

META 16

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador	Descrição
Indicador 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
Fórmula de cálculo	Professores com pós-graduação / Total de professores x 100.
Indicador 16B	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.
Fórmula de cálculo	Professores com formação continuada / Total de professores x 100.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2026
Indicador 16A	79,5%	75,9%	73,0%	73,8%	78,5%	82,3%	84,7%	96,9%	96,9%	72,7%*
Indicador 16B	83,4%	81,4%	77,7%	78,3%	80,2%	82,9%	86,0%	—	—	—

* Professores da Rede Municipal com pós-graduação: 506 de 696 (87,4% entre os 579 com informação disponível).

ESTRATÉGIAS

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Situação	Análise da situação
16.1. Promover e estimular a formação inicial continuada de professores à alfabetização de crianças, adolescentes e adultos, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais através de práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre universidades e ações de formações continuadas de professores para a alfabetização através de estabelecer em parceria com a União, o Estado destinando ao município de Rolândia-PR mais programas de apoio à aprendizagem.	anual		Executada	Os professores alfabetizadores participam de formação continuada pelo Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e pelas formações da SME.
16.2. Realizar orientações e formações continuadas para os professores municipais e a sua equipe pedagógica das escolas com o objetivo de analisar a matriz curricular e refletir sobre a organização do ensino, aproximando cada vez mais os conteúdos ministrados em sala de aula do cotidiano dos alunos, promovendo a aprendizagem com significado e eliminando a fragmentação dos conteúdos.	anual		Executada	A SME realiza formação continuada sobre currículo e organização do ensino.
16.3. Assegurar a oferta permanente de cursos de formação continuada para os profissionais da educação.	anual		Executada	A formação continuada é ofertada todos os anos, com adesão superior a 80% entre alfabetizadores e professores da Educação Infantil.
16.4. Garantir que, no prazo de 5 anos, todos os professores participem de programas de formação sobre Educação Especial inclusiva.	2020		Executada	Os professores participaram de formações sobre Educação Especial inclusiva. Em 2026, dois professores de cada instituição fizeram formação em Libras.
16.5. Incentivar a participação dos professores em cursos de mestrado e doutorado.	anual		Parcialmente executada	O Plano de Carreira valoriza a pós-graduação: 506 dos 696 professores têm pós-graduação. A participação em mestrado e doutorado ainda é pequena.
16.6. Garantir conforme Plano de Cargos e Salários, a redução da jornada de trabalho para os profissionais da Educação matriculados em	anual		Executada	O Plano de Carreira (Lei Complementar nº 60/2011 e alterações) prevê as condições de afastamento para estudos e participação em

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Situação	Análise da situação
programas de mestrado e doutorado, bem como a liberação para a participação em eventos científicos em áreas afins (quando da apresentação de trabalhos), sem prejuízo dos vencimentos.				eventos.
16.7. Assegurar dotação orçamentária para qualificação e formação continuada dos profissionais da educação.	anual		Executada	O orçamento da Educação prevê dotação anual para formação continuada.

COMENTÁRIOS SOBRE A META

A meta de formar 50% dos professores em nível de pós-graduação foi cumprida. Calculado conforme o Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE (INEP); a partir de 2021, os dados do Censo Escolar não permitem verificar a pós-graduação por professor, e a série foi interrompida. Na Rede Municipal, 506 dos 696 professores possuem pós-graduação; 117 professores efetivos recém-nomeados ainda não informaram a formação. A formação continuada quantificada, com adesão superior a 80%, abrange os professores alfabetizadores e da Educação Infantil, e não a totalidade do quadro.

META 17

Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador	Descrição
Indicador 17A	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.
Fórmula de cálculo	Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo / Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com o mesmo nível de escolaridade x 100.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador	Situação
Indicador 17A	Inviável para o município.
Vencimento inicial do professor municipal (40 horas)	R$ 4.914,84 (2024) - R$ 5.160,58 (2025) - R$ 5.367,00 (2026).

ESTRATÉGIAS

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Situação	Análise da situação
17.1. Constituir, por iniciativa da secretaria de Educação, comissão permanente, com representação dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.			Parcialmente executada	O vencimento inicial do professor (R$ 5.367,00 para 40 horas em 2026) supera o piso nacional, com reajustes anuais. Não há comissão permanente formalizada para acompanhar o piso.
17.2. Implementar o Plano de Carreira para os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, do município de Rolândia, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.			Parcialmente executada	O Plano de Carreira foi instituído pela Lei Complementar nº 60/2011, alterada dez vezes, a última pela Lei Complementar nº 172/2025. Ele observa a Lei nº 11.738/2008 e reserva 1/3 da jornada para hora-atividade.
17.3. Buscar assistência financeira específica junto à União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos(as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional professional.			Parcialmente executada	O Município cumpre o piso com recursos do FUNDEB e próprios, sem assistência financeira específica da União.

COMENTÁRIOS SOBRE A META

Inviável para o município: a PNAD é pesquisa amostral, e a RAIS registra os professores estaduais na capital do estado. Como evidência local, o vencimento inicial do professor da Rede Municipal é de R$ 5.367,00 para 40 horas semanais (2026), acima do Piso Salarial Nacional do Magistério, com reajustes anuais e progressão até R$ 18.030,47 ao final da carreira.

META 18

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de Planos de Carreira para os (as) profissionais da Educação Básica e Superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o Plano de Carreira dos (as) profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei federal nos termos do inciso VIII do Art. 206 da Constituição Federal.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador	Descrição
Indicador 18A	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do magistério.
Fórmula de cálculo	Unidades federativas com PCR vigentes / Total de unidades federativas) x 100.
Indicador 18B	Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.
Fórmula de cálculo	Unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos / Total de unidades federativas x 100.
Indicador 18C	Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP.
Fórmula de cálculo	Unidades federativas que atendem ao PSNP / Total de unidades federativas x 100.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador	Situação
Indicadores 18A, 18B, 18C e 18D	Não se aplicam a municípios.
Plano de Cargos, Carreira e Remuneração municipal	Vigente – Lei Complementar nº 60/2011.

ESTRATÉGIAS

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Situação	Análise da situação
18.1. Estimular a participação dos profissionais da educação no acompanhamento e reestruturação do Plano de Carreira dos profissionais da educação para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos mesmos.	anual		Parcialmente executada	Os profissionais participam das revisões do Plano de Carreira por meio de suas representações, como na última alteração (Lei Complementar nº 172/2025).

COMENTÁRIOS SOBRE A META

Os indicadores A, B, C e D referem-se à situação dos estados da federação. No âmbito municipal, a meta está cumprida: o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais do magistério foi instituído pela Lei Complementar nº 60/2011, alterada dez vezes, a última pela Lei Complementar nº 172/2025. O vencimento inicial supera o piso nacional, e a jornada reserva 1/3 para hora-atividade, conforme a Lei nº 11.738/2008.

META 19

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador	Descrição
Indicador 19A	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.
Fórmula de cálculo	Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar / Quantidade total de escolas públicas x 100.
Indicador 19B	Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmio estudantil) nas escolas públicas.
Fórmula de cálculo	Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares existentes nas escolas públicas de educação básica / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares nas escolas públicas de educação básica x 100.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Indicador 19A	22,2%	7,1%	22,2%	100%	100%	100%
Indicador 19B	75,3%	71,6%	74,1%	73,8%	100%	100%

ESTRATÉGIAS

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Situação	Análise da situação
19.1. Ampliar os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.	anual	2.000,00	Executada	Os conselheiros do CACS-FUNDEB, do CAE e do CMER recebem apoio e formação, com recursos e estrutura da SME.
19.2. Incentivar o Município de Rolândia a constituir Fórum Permanente de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME.	anual		Executada	O Fórum Municipal de Educação está constituído e acompanha o PME. Sua nova composição está prevista para 2027.
19.3. Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.	anual		Executada	As escolas contam com APMF ativa e são incentivadas a fortalecer a participação estudantil.
19.4. Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.	anual		Executada	Todas as unidades têm Conselho Escolar ativo. O CMER atua como órgão normativo do Sistema Municipal de Ensino (Lei Municipal nº 4.180/2023).
19.5. Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-	anual		Executada	A comunidade escolar participa da elaboração dos PPPs e da consulta para escolha dos diretores (Lei Municipal nº 4.302/2025).

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Situação	Análise da situação
pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares.				
19.6. Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.	anual		Executada	As instituições têm autonomia pedagógica e administrativa e gerem os recursos do PDDE com a APMF.
19.7. Desenvolver programas de formação de diretores ou gestores escolares, bem como avaliar o desenvolvimento do trabalho destes, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados para melhoria da qualidade do trabalho.			Executada	A escolha de diretores combina avaliação de mérito e desempenho (Decreto Municipal nº 352/2023, alterado pelo Decreto nº 354/2025) e consulta à comunidade (Lei Municipal nº 4.302/2025), com formação dos gestores.

COMENTÁRIOS SOBRE A META

Indicadores 19A e 19B: incluídos conforme o Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE (INEP), com dados da Rede Municipal a partir de 2023. A escolha de diretores é regida pela Lei Municipal nº 4.302/2025, que dispõe sobre a consulta à comunidade escolar, e pelo Decreto Municipal nº 352/2023, alterado pelo Decreto nº 354/2025, que trata da avaliação prévia de mérito e desempenho. Todas as unidades contam com APMF e Conselho Escolar ativos, e o CMER atua como órgão normativo do Sistema Municipal de Ensino. Indicadores 19C e 19D: não se aplicam a municípios. Indicadores 19E e 19F: série interrompida em 2021 por falta de dados publicados pelo IBGE.

META 20

Ampliar o investimento público em Educação Pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador	Descrição
Indicador 20A	Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes).
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.
Fórmula de cálculo	Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto X 100.
Unidade de medida	% despesas/PIB.
Indicador 20B	Percentual da despesa liquidada em educação no orçamento total.
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.
Fórmula de cálculo	Despesa orçamentária pública municipal em educação / Orçamento público municipal X 100.
Unidade de medida	% de despesas.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Indicador 20A	1,6%	1,7%	1,7%	1,6%	1,5%	1,5%	—	—	—	—
Indicador 20B	26,8%	26,7%	24,3%	24,0%	22,0%	20,9%	25,5%	23,6%	—	—
% da receita de impostos aplicado em MDE (mínimo 25%)	30,70 %	30,24 %	29,21 %	25,29 %	25,73 %	21,87 %	27,89 %	26,75 %	26,87 %	25,74 %

ESTRATÉGIAS

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Situação	Análise da situação
20.1. Ampliar o investimento na educação municipal atingindo, em 10 anos, 40% da receita líquida do município, sendo 1,0% de acréscimo ao ano, resultante de impostos, inclusive o proveniente de transferências para manutenção e desenvolvimento do ensino publico.	anual		Não executada	O Município aplicou 25% ou mais da receita de impostos em MDE em nove dos dez exercícios. A exceção foi 2021 (21,87%), afastada de responsabilização pela EC nº 119/2022. Em 2025 a aplicação foi de 25,74%, longe dos 40% previstos. A ampliação do investimento segue como desafio no PME 2027-2037.
20.2. Assegurar que todas as escolas do município atendam aos padrões de qualidade a serem estabelecidos conforme os Planos Nacional, Estadual e Municipal de Educação.	anual	32.181.065,61	Parcialmente executada	Os padrões de qualidade foram parcialmente atendidos. Infraestrutura, conectividade e acessibilidade ainda exigem investimento. O PME 2027-2037 prevê índice municipal de infraestrutura.
20.3. Realizar e divulgar estudos sobre os custos da educação básica nas suas diferentes etapas e modalidades, com base em parâmetros de qualidade, buscando a melhoria da eficiência e a garantia da qualidade do atendimento.	anual		Executada	A SME acompanha os custos da educação: o gasto médio dos últimos cinco anos foi de R$ 7.079,07 por aluno.
20.4. Viabilizar articulações entre as redes de ensino público e privado, bem como entre os atores coletivos, movimentos sociais, organizações e setores produtivos da cidade, visando ao aperfeiçoamento da gestão, integração entre os	anual		Executada	A SME articula-se com a rede estadual (Projeto Travessia), as conveniadas e outros setores, como na Comissão Gestora do PME (Portaria nº 3.220/2026).

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Situação	Análise da situação
níveis de ensino e, com isso, a melhoria de sua qualidade.				
20.5. Viabilizar, através de projetos, recursos financeiros junto à esfera federal com o objetivo da ampliação de vagas e melhoria da qualidade do ensino.	anual		Executada	O Município capta recursos federais via PAR e programas do FNDE.
20.6. Implementar políticas que estimulem a participação da comunidade escolar, no sentido de garantir a gestão democratica.	anual		Executada	A participação da comunidade é garantida pelos Conselhos Escolares, APMF, consulta para escolha de diretores e consulta pública do novo PME.
20.7. Criar banco de dados único em Rolândia, visando ao atendimento da demanda.	anual		Parcialmente executada	Os dados da Rede estão no SERE e na Fila Única, mas não há banco de dados único municipal.
20.8. Garantir aos órgãos competentes a formação de profissionais da educação para a coleta de informações, projeção de Estatísticas Educacionais, planejamento e avaliação.			Executada	Os técnicos da SME participam de formações sobre Censo Escolar, estatísticas e planejamento.

COMENTÁRIOS SOBRE A META

Para os indicadores 20A e 20B, adotou-se a metodologia do caderno de Subsídios do PME SEED/IPARDES. Conforme os demonstrativos do TCE-PR, o município aplicou em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino percentual igual ou superior a 25% da receita resultante de impostos em nove dos dez exercícios; a exceção foi 2021 (21,87%), situação afastada de responsabilização pela Emenda Constitucional nº 119/2022. A margem acima do mínimo caiu de cerca de 30% em 2016 e 2017 para 25,74% em 2025. A estratégia 20.1, que previa aplicar 40% da receita líquida em educação, não foi alcançada. Entre 2016 e 2025, a receita de impostos cresceu 166% e as receitas do FUNDEB, 215%, em valores nominais; o gasto médio dos últimos cinco anos foi de R$ 7.079,07 por aluno.

CONCLUSÃO

Ao final da vigência do Plano Municipal de Educação 2015-2025, prorrogado até abril de 2027, Rolândia registra avanços importantes na educação, mesmo diante dos desafios impostos pela pandemia e do crescimento da demanda, impulsionado pelo aumento populacional e pela chegada de famílias migrantes.

Na qualidade da aprendizagem, o IDEB dos Anos Iniciais chegou a 6,9 em 2025, igualando o maior resultado da série histórica e superando a meta calculada pelo INEP para o município. Na alfabetização, o Indicador Criança Alfabetizada atingiu 80,0% em 2025, acima da meta pactuada no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, resultado reconhecido pelo NRE de Londrina.

No decênio, foram construídas novas unidades, ampliadas e reformadas outras, e todas as obras de Educação Infantil previstas no plano foram concluídas, exceto o CMEI Jardim Planalto (estratégia 1.4), ainda em obra, que deve iniciar o atendimento em 2027. A gestão democrática se consolidou, com eleição de diretores com participação da comunidade escolar, Conselhos Escolares e APMF ativos em todas as unidades e, com a criação do Sistema Municipal de Ensino, um Conselho Municipal de Educação atuante. A formação docente também avançou: 99,7% dos professores da Rede Municipal têm formação superior específica, e a maioria possui pós-graduação.

Permanecem como desafios a ampliação da cobertura de creche, hoje em 43,6% e com lista de espera crescente, a expansão do tempo integral, a ampliação da capacidade de atendimento em Educação Especial, a alfabetização de todas as crianças até o final do 2º ano, incluindo o numeramento, e a ampliação do investimento em educação, hoje próximo do mínimo constitucional. Esses desafios orientam a elaboração do Plano Municipal de Educação 2027-2037, em curso.

Seguiremos firmes no compromisso de garantir uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade para todos os estudantes, com base no monitoramento e na avaliação das políticas públicas municipais.

Comissão Coordenadora e Equipe Técnica – Ato Legal nº 182, ano 2023

- Adriana Aparecida Silva de Moraes
- Ana Paula Pirani
- Alessandra Rodrigues de Moura Targa Pão
- Ariane de Paula Souto
- Caroline Franciele Fabri Dantas
- Loreane Stefanon
- Lucimara Melin
- Márcia Grazielli Garcia Serpeloni – Superintendente da Educação
- Natalia Braggion Rossi
- Natalia Ipojuca da Silva
- Renan Huss
- Rosimeire Baviloni Adas
- Silvana Fátima de Marco Negrão – Diretora de Ensino

Organizadoras: Márcia Grazielli Garcia Serpeloni e Silvana Fátima de Marco Negrão.

Rolândia, novembro de 2026.